



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 134

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014
VOLUME II

DATA DA ABERTURA: 11 de setembro de 2014.

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

RECURSOS:

(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1303 - Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço

4						
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		
9				19		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 61/2014 - PR

Processo Administrativo: 158/2014
Processo de Licitação: 134/2014
Data do Processo: 27/08/2014

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 1)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Durante a fase de abertura dos envelopes de proposta de preços, as empresas presentes mencionaram que os preços dos itens os 168 e 169 do lote 04, seguindo as especificações do Anexo I, não estava de acordo com os preços praticados no mercado, ou seja, os preços proposto, seria caixa de 100 unidades e luva não esteril, a pregoeira então consultou a Assessoria Jurídica e foi passado para as empresas participantes que estes itens serão entregues caixa de 100 unidades e luva não esteril, sendo uma solução pra que todo o lote não seja desclassificado tendo em vista que são muitos itens e para que o Departamento de Saúde não seja prejudicado visto que há a necessidade urgente dos materiais licitados, porém a empresa LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC manifestou interesse em entrar com recurso, sendo então concedido prazo de 03 (três) dias uteis para a empresa se manifestar.

Siqueira Campos, 11 de Setembro de 2014

COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

- Pregoeiro(a)

- Equipe de Apoio

- Equipe de Apoio

- Equipe de Apoio



Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 11/09/2014, as 10:23:37, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 74/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 61 destinado a Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10431 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02
2588 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	CNPJ: 08.219.262/0001-53
2601 BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	CNPJ: 06.175.908/0001-12
1981 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	CNPJ: 02.477.571/0001-47
10550 FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	CNPJ: 03.045.375/0001-66
10030 LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	CNPJ: 03.860.740/0001-96
10032 PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	CNPJ: 09.200.303/0001-22

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10550	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	Sim		16.533,9800
2588	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	Sim		12.773,7900
1981	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Sim		11.042,0600
2601	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Sim		9.802,5100
10431	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim		9.631,2500
10032	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	Sim		0,0000
10030	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	9.600,0000	
1	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	9.599,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9.550,0000	
2	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	9.500,0000	
2	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Desistiu	9.599,0000
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9.480,0000	
3	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	9.450,0000	
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9.400,0000	
4	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	9.300,0000	
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9.150,0000	
5	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Desistiu	9.300,0000

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 9.150,0000 (nove mil cento e cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**LOTE 2**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10030	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	Sim		14.338,8000
2588	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	Sim		13.430,2900
10431	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim		12.721,2500
10550	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	Sim		11.355,8000
1981	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Sim		0,0000
2601	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Sim		0,0000
10032	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	Desistiu	13.430,2900
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	12.721,2500
1	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	11.350,0000	

O licitante FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 11.350,0000 (onze mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10032	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	Sim		99.900,4000
10431	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim		87.074,5200
2588	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	Sim		82.391,7000
10030	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	Sim		81.305,6000
10550	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	Sim		67.875,0000
2601	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Sim		0,0000
1981	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	67.875,0000	
1	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	Desistiu	82.391,7000
1	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	Desistiu	81.305,6000

O licitante FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 67.875,0000 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**LOTE 4**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2588	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	Sim		235.694,8700
10431	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim		233.242,4300
10032	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	Sim		211.604,2000
10550	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	Sim		182.244,8000
1981	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Sim		0,0000
10030	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	Sim		0,0000
2601	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	182.244,8000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	233.242,4300
1	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	Desistiu	211.604,2000

O licitante FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 182.244,8000 (cento e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2588	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	Sim		111.557,5000
10030	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	Sim		110.797,0000
10431	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim		109.751,9000
10032	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	Sim		109.120,0000
10550	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	Sim		98.546,0000
2601	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Sim		0,0000
1981	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
		Desistiu	109.751,9000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	98.500,0000	
1	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	98.480,0000	
1	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	98.400,0000	
2	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	98.380,0000	
2	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	98.300,0000	
3	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	98.250,0000	
3	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	98.200,0000	
4	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	98.000,0000	
4	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	97.900,0000	
5	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	97.850,0000	
5	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	97.800,0000	
6	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	97.700,0000	
6	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	97.500,0000	
7	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	97.450,0000	
7	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	97.000,0000	
8	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	96.950,0000	
8	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	96.500,0000	
9	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	96.450,0000	
9	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP		
10	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	Desistiu	96.500,0000

O licitante FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 96.450,0000 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**LOTE 6**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2588	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	Sim		11.796,1500
10550	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	Sim		10.057,5000
2601	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Sim		8.144,9900
1981	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Sim		6.896,5500
10431	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim		0,0000
10030	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	Sim		0,0000
10032	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	6.896,5500	
1	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	Desistiu	10.057,5000
1	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Desistiu	8.144,9900

O licitante DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 6.896,5500 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10550	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	Sim		106.189,5600
2588	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	Sim		80.495,1500
10431	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim		77.132,4100
1981	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Sim		66.532,1200
2601	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Sim		61.316,5000
10030	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	Sim		0,0000
10032	PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	77.132,4100
1	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	61.000,0000	
1	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	59.500,0000	
2	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	59.000,0000	
2	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	58.500,0000	
3	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	58.000,0000	
3	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	57.500,0000	
4	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	57.000,0000	
4	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	56.500,0000	
5	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	56.000,0000	
5	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	55.800,0000	
6	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	55.000,0000	
6	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Desistiu	55.800,0000

O licitante DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 55.000,0000 (cinquenta e cinco mil reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso, a quem se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



dos respectivos lances, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:32 horas do dia 11 de Setembro de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

..... Pregoeiro

Robson da Silva Reis

..... Equipe de Apoio

Flávio Miquel da Silva

..... Equipe de Apoio

Flávia Fátima de Moraes

..... Equipe de Apoio

Robson da Silva Reis
Thiago Hernandes Vicentin

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Robson da Silva Reis' and another that appears to be 'Thiago Hernandes Vicentin']

[Handwritten signature in blue ink]



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAI

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
CNPJ nº 07.717.005/0001-47 - IL 901 57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3662-5000
Email: contato@dentalmedsul.com.br

Página 001

Curitiba, 11 de Setembro de 2014

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
RUA MARECHAL DEODORO - CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

02 477 571/0001-47
DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Anne Frank, 5223
Boqueirão - CEP 81730-010
Curitiba - PR

Ref : Pregão Presencial nº 0061/2014
Abertura dia 11/09/2014 às 08:45

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 05 dias (Conforme Edital)
Pagamento : (Conforme Edital)

E-mail para envio de empenho : empenhos@dentalmedsul.com.br
E-mail para envio de contrato: contratos@dentalmedsul.com.br

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 3020-1 - Conta Corrente 7690-2
BRADESCO - Agência 2995 - Conta Corrente 10470-1

06 - LOTE 6

Item	Nosso cod.	Qtde	Und.	Descrição / Descrição Técnica / Observação	P. U. R\$	Total Item R\$
184	25.4915	45	UN	BROCA DE ACO CA 1 - MAILLEFER - DENTSPLY BROCA DE BAIXA ROTACAO N 1	2,25	101,25
Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
185	25.5081	45	UN	BROCA DE ACO CA 1/2 - MAILLEFER - DENTSPLY BROCA DE BAIXA ROTACAO N 1/2	2,25	101,25
Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
186	25.4303	45	UN	BROCA DE ACO CA 2 - MAILLEFER - DENTSPLY BROCA DE BAIXA ROTACAO N 2	2,25	101,25
Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul - Atende Odontólogos Ltda.
CNPJ 05.523.777/0001-47 - Fone 50157-14-37
Rua Américo de Souza, 23 - Bonfim
Cep 41.300-000 - Curitiba, PR
Fone Fax 50157-14-37
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 002

187	25.3447	50	UN	BROCA DE ACO CA 4 - MAILLEFER - DENTSPLY BROCA DE BAIXA ROTACAO N 4	2,25	112,50
Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
188	25.3445	50	UN	BROCA DE ACO CA 6 - MAILLEFER - DENTSPLY BROCA DE BAIXA ROTACAO N 6	2,25	112,50
Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
189	25.4004	50	UN	BROCA DE ACO CA 8 - MAILLEFER - DENTSPLY BROCA DE BAIXA ROTACAO N 8	2,25	112,50
Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
190	25.3348	35	UN	BROCA CARBIDE CA 1/4 - MICRODONT Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1/4	5,58	195,30
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
191	25.3093	35	UN	BROCA CARBIDE CA 1/2 - MICRODONT Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1/2	5,58	195,30
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
192	25.0867	35	UN	BROCA CARBIDE FG 1 - MICRODONT Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1	5,58	195,30
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
193	25.0868	35	UN	BROCA CARBIDE FG 2 - MICRODONT Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 2	5,58	195,30
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
194	25.0870	35	UN	BROCA CARBIDE FG 4 - MICRODONT Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 4	5,58	195,30
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE DENTAL

Dental Med Sul - Adiantos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 06.941.572/14-37
RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA, 1300 - JARDIM
CENTRO - FLORESTA - FLORESTA - PR
FONE: (41) 3411-5000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 003

195	25.0872	35	UN	BROCA CARBIDE FG 6 - MICRODONT	5,58	195,30
				Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 6		
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
196	25.0877	35	UN	BROCA CARBIDE FG 8 - MICRODONT	5,58	195,30
				Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 8		
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
197	25.3337	35	UN	BROCA CARBIDE FG 56 - MICRODONT	5,58	195,30
				Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 56		
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
198	25.0891	35	UN	BROCA CARBIDE FG 245 - MICRODONT	5,58	195,30
				Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 245		
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
199	25.0967	35	UN	BROCA CARBIDE FG 329 - MICRODONT	5,58	195,30
				Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 329		
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
200	25.0968	35	UN	BROCA CARBIDE FG 330 - MICRODONT	5,58	195,30
				Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 330		
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
201	25.0945	35	UN	BROCA CARBIDE FG 700 - MICRODONT	5,58	195,30
				Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 700		
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul - Alameda Odontológica Ltda
CNPJ 04.141.071/0001-73 - Fone: 901.57214-07
Rua Amador de Almeida, 52 - Boqueirão
Cap. 01001-000 - Curitiba - PR
E-mail: dentalmedsul@dentamedsul.com.br



Página 004

202	25.0946	35	UN	BROCA CARBIDE FG 701 - MICRODONT	5,58	195,30
Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 701						
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
203	25.4444	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1011 ESTERIL - MICRODONT	3,26	163,00
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterelizada, nº 1011. Marca de referencia - KG Soresen						
Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS						
204	25.4666	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1012 ESTERIL - MICRODONT	3,26	163,00
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterelizada, nº 1012. Marca de referencia - KG Soresen						
Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS						
205	25.4117	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1013 ESTERIL - MICRODONT	3,26	163,00
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterelizada, nº 1013. Marca de referencia - KG Soresen						
Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS						
206	25.4116	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1014 ESTERIL - MICRODONT	3,26	163,00
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterelizada, nº 1014. Marca de referencia - KG Soresen						
Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS						
207	25.4115	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1016 ESTERIL - MICRODONT	3,26	163,00
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterelizada, nº 1016. Marca de referencia - KG Soresen						
Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul, Artes e Desenvolvimento Ltda.
CNPJ: 06.475.110/0001-47 - Tel: 001 57814-37
Rua André Bessa, 151 - Bom Jardim
Cep: 81.000-000 - Curitiba, PR
Fone/Fax: 011 33.04.8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 005

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS

208	25.4443	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1016HL ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1016HL. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	--	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS

209	25.4667	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1019 ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1019. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	--	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS

210	25.3517	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1031 ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1031. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	--	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS

211	25.4668	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1032 ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1032. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	--	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS

212	25.4670	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1034 ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1034. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	--	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul - Produtos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.471.541/0001-47 - Fone: 901.57214-37
Rua Amador de Almeida, 4223 - Bairro: 70000-000
Cep: 81740-000 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 901.57214-37
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 006

213	25.4671	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1036 ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1036. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	---	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS

214	25.4120	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1090 ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1090. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	--	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS

215	25.4673	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1091 ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1091. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	--	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS

216	25.2391	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1190FF ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1190FF. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	--	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS

217	25.4438	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1302 ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1302. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	---	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS

218	25.4320	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 2137F ESTERIL - MICRODONT Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 2137F. Marca de referencia - KG Soresen	3,26	163,00
-----	---------	----	----	--	------	--------



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul Ltda - Odontológico Ltda
CNPJ nº 04.211.140/0001-17 - Fone 501.37214-37
Rua André Bello, 100 - Bairro: Rio Branco
Cep 81730-100 - Curitiba - PR
Fone/Fax 501.37214-37
e-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 007

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS

219	25.6492	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 2200 ESTERIL - MICRODONT	3,26	163,00
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 2200. Marca de referencia - KG Soresen						

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS

220	25.5926	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF ESTERIL - MICRODONT	3,26	163,00
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3118FF. Marca de referencia - KG Soresen						

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS

221	25.6634	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3139 ESTERIL - MICRODONT	3,26	163,00
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3139. Marca de referencia - KG Soresen						

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS

222	25.6748	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3168 ESTERIL - MICRODONT	3,26	163,00
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3168. Marca de referencia - KG Soresen						

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS

223	25.4119	50	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3168F ESTERIL - MICRODONT	3,26	163,00
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3168F. Marca de referencia - KG Soresen						

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 008

224	25.4141	45	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3195 ESTERIL - MICRODONT	3,26	146,70
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3195. Marca de referencia - KG Soresen						

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

225	25.4118	45	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3195FF ESTERIL - MICRODONT	3,26	146,70
Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3195FF. Marca de referencia - KG Soresen						

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total do Item: CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total do 06: (R\$ 6.896,55) - SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

07 - LOTE 7

226	25.7697	500	PCT	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37% GEL 3GR - ATTAQUE GEL - BIODINAMICA	2,90	1.450,00
Ácido gel a base de ácido fosfórico 37% com clorexidina, cor azul, com boa fluidez e sem escoamento indesejável, solúvel em água. Pacote c/ 3 seringas de 2,5 ml cada.						

Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total do Item: UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

227	25.9262	5.000	UN	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML - SANTEC	0,25	1.250,00
Água para injeção, caracterizada por líquido límpido, hipônico, estéril e apirogênico, apresentada em ampola plástica transparente de 10ml. Registro no Ministerio da Saude.						

Preço Unitário: VINTE E CINCO CENTAVOS

Total do Item: UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 009

228	25.2920	50	UN	ADESIVO MONOCOMPONENTE ESMALTE DENTINA 6GR - SINGLE BOND - 3M	66,00	3.300,00
Agente de união fotopolimerizável, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, com 10% em peso de carga. Frasco c/ 6 gramas de adesivo. Marca de referencia - 3M Single Bond						

Preço Unitário: SESSENTA E SEIS REAIS

Total do Item: TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS

229	25.6962	40	L	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML - RIOQUIMICA	4,10	164,00
Água oxigenada 10 volumes. Frasco de 1 litro.						

Preço Unitário: QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS

230	25.7699	10	CX	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CAIXA COM 100UN - INJEX	15,10	151,00
Agulha gengival 27G longa, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex						

Preço Unitário: QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS

Total do Item: CENTO E CINQUENTA E UM REAIS

231	25.1602	150	CX	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CAIXA COM 100UN - INJEX	14,50	2.175,00
Agulha gengival 30G curta, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex						

Preço Unitário: CATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total do Item: DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS

232	25.1844	50	UN	AGULHA PARA SUTURA GR 15 ENVELOPE COM 12UN - PROCARE - LAMEDID	8,20	410,00
Agulha para sutura nº15 pequena, não estéril, em aço inox, formato circular, autoclavável. Caixa com 12 agulhas. Marca de referencia - Injex						

Preço Unitário: OITO REAIS E VINTE CENTAVOS

Total do Item: QUATROCENTOS E DEZ REAIS



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
CNPJ: 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 010

233	25.0545	400	PCT	ALGODAO ROLETE COM 100UN - SSPLUS	0,90	360,00
Algodão hidrófilo dental em rolete formato cilíndrico. Pacote com 100 unidades						

Preço Unitário: NOVENTA CENTAVOS

Total do Item: TREZENTOS E SESSENTA REAIS

234	25.6034	50	UN	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO CAXIA 50 TUBETES - LIDOSTESIN - DENTSPLY	26,30	1.315,00
Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 3% com vaso constritor bitartarato de norepinefrina 1:50.000. Caixa c/50 tubetes de 1,8ml.						

Preço Unitário: VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

Total do Item: UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS

235	25.6031	125	UN	ANESTESICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA COM 50 TUBETES - CITOCAINA - CRISTALIA	32,10	4.012,50
Anestésico local injetável a base de cloridrato de prilocaína a 3% com vaso constritor felipressina a 0,03 UI/ml. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml						

Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS

Total do Item: QUATRO MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

236	25.6032	10	UN	ANESTESICO LIDOCAINA 2% SEM VASO CAIXA 50 TUBETES - XYLESTESIN - CRISTALIA	24,40	244,00
Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% sem vaso constritor. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml. Marca de Referência - Cristalia						

Preço Unitário: VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total do Item: DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

237	25.9007	200	UN	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12G TUTTI FRUTTI - BENZOTOP - DFL	4,00	800,00
Anestésico tópico aromatizado com 20% de benzocaína. Pote com 12 gramas.						

Preço Unitário: QUATRO REAIS

Total do Item: OITOCENTOS REAIS



Dental Med Sul
CNPJ: 02.477.571/0001-47

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 011

238	25.0612	5	CX	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA 40G NATURAL - AIRON - MAQUIRA Bicarbonato de sódio para profilaxia, carbonato hidrogenado de sódio. Caixa com 24 sachês de 40 gramas cada.	55,30	276,50
-----	---------	---	----	---	-------	--------

Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Total do Item: DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

239	25.0036	25	UN	CARIOSTATICO 30% 5ML - CARIESTOP - BIODINAMICA Cariostático contendo diamino fluoreto de prata a 30%. Frasco c/ 5ml.	13,90	347,50
-----	---------	----	----	--	-------	--------

Preço Unitário: TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total do Item: TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

240	25.1882	20	UN	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO 28GR - LS - VIGODENT Cimento de fosfato de zinco, pó contendo 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Frasco com 24 gramas.	8,80	176,00
-----	---------	----	----	--	------	--------

Preço Unitário: OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SETENTA E SEIS REAIS

241	25.0314	60	KT	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA-PASTA 24GR - HYDRO C - DENTSPLY Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado, baixa solubilidade, bom escoamento, resistente à condensação, radiopaco. Kit com pasta base 13 gramas, pasta catalisadora 11 gramas e bloco de espatulação. Marca de referencia - Dentsply	23,80	1.428,00
-----	---------	----	----	---	-------	----------

Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS

242	25.0074	10	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7L - SHARP BOX - DESCARPACK Coletor de material perfurocortante, comalça dupla para transporte, contra trava de segurança e capacidade nominal de 7 litros. Marca de Referencia - Descarpak	2,70	27,00
-----	---------	----	----	--	------	-------

Preço Unitário: DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total do Item: VINTE E SETE REAIS



Dental Med Sul
União de Empresas

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentamedsul.com.br



Página 012

243	25.1283	80	UN	CREME DENTAL 50G COM 1500PPM DE FLUOR - ICE FRESH	0,90	72,00
Creme dental adulto, com 1500 ppm de flúor. Tubo plástico c/ 50 gramas.						
Marca de Referencia - Ice Fresh						

Preço Unitário: NOVENTA CENTAVOS

Total do Item: SETENTA E DOIS REAIS

244	25.0666	400	UN	GEL DENTAL INFANTIL 50G COM 1100PPM DE FLUOR REF. 16451 - SANIFILL KIDS	1,40	560,00
Creme dental infantil, com 750 a 900 ppm						
Creme dental infantil, com 750 a 900 ppm						

Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA CENTAVOS

Total do Item: QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

245	25.1889	10	PCT	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA COLORIDA COM 100UN - IODONTOSUL	7,10	71,00
Cunha de madeira. Pacote com 100 cunhas de cores sortidas.						

Preço Unitário: SETE REAIS E DEZ CENTAVOS

Total do Item: SETENTA E UM REAIS

246	25.0079	20	UN	PASTA ALVEOLAR 10GR - ALVEOLEX - BIODINAMICA	14,10	282,00
Curativo alveolar com própolis. Frasco com 10 gramas. Marca de Referencia - Alveolex						

Preço Unitário: CATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS

Total do Item: DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

247	25.1107	40	KT	DISCO DE LIXA RESINA 16MM SORTIDO COM 100UN REF 3029 - TDV	27,70	1.108,00
Disco de lixa para acabamento e polimento, costado em poliéster, medindo 16mm de diâmetro, granulação grossa, média, fina e extrafina. Kit com 100 discos sortidos.						

Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total do Item: UM MIL, CENTO E OITO REAIS

248	25.1865	40	PCT	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 300MM COM 100UN - VEDAMAX	24,20	968,00
Envelope auto selante com indicativo de processo 15x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril						



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 013

Preço Unitário: VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

Total do Item: NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

249	25.1868	15	PCT	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM COM 100UN - VEDAMAX Envelope auto selante com indicativo de processo 7x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	12,90	193,50
-----	---------	----	-----	---	-------	--------

Preço Unitário: DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total do Item: CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

250	25.1868	40	PCT	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM COM 100UN - VEDAMAX Envelope auto selante com indicativo de processo 9x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	12,90	516,00
-----	---------	----	-----	---	-------	--------

Preço Unitário: DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total do Item: QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS

251	25.2409	200	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS EM SAQ.PLASTICO - MEDFIO ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APAREDAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETODE 17 CM E ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. PACOTE COM 50 ESCOVAS NA COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA MEDFIO.	19,50	3.900,00
-----	---------	-----	----	--	-------	----------

Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total do Item: TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS

252	25.2421	500	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS EM SAQ. PLASTICO - FLOPPY - MEDFIO ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APAREDAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO DE 15 CM E ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. PACOTE COM 50 ESCOVAS CORES VARIADAS. MARCA DE REFERÊNCIA MEDFIO	17,10	8.550,00
-----	---------	-----	----	---	-------	----------



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentamedsul.com.br



Página 014

Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS

Total do Item: OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

253	25.1642	20	UN	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS - IODONTOSUL	4,20	84,00
				ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, EM AÇO INOX,		
				AUTOCLAVAVEL		

Preço Unitário: QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

Total do Item: OITENTA E QUATRO REAIS

254	25.7134	120	UN	ESCOVA DE ROBSON CA RETA BRANCA BLISTER - MICRODONT	0,70	84,00
				ESCOVA ROBSON PARA PROFILAXIA DENTAL		

Preço Unitário: SETENTA CENTAVOS

Total do Item: OITENTA E QUATRO REAIS

255	25.6956	30	UN	ESPONJA DE COLAGENO LIOFILIZADA CAIXA COM 10UN -	14,00	420,00
				HEMOSPON - TECHNEW		
				ESPONJA HEMOSTPATICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO,		
				LIOFILIZADA, ESTERELIZADA E		
				EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. CAIXA		
				COM 10 UNIDADES		

Preço Unitário: CATORZE REAIS

Total do Item: QUATROCENTOS E VINTE REAIS

256	25.0045	15	UN	EUGENOL 20ML - BIODINAMICA	5,80	87,00
				EUGENOL, LÍQUIDO UNIVERSAL. FRASCO COM 10ML		

Preço Unitário: CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: OITENTA E SETE REAIS

257	25.2547	30	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHA 120UN - VISUPLAC	10,80	324,00
				- MAQUIRA		
				EVIDENCIADOR DE PLACA A BASE DE FUCSINA _EM		
				PASTILHA, FRASCO COM 120 PASTILHA		

Preço Unitário: DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

258	25.0050	60	UN	FIO DE SUTURA 10MTS - SUTURIM - BIODINAMICA	5,60	336,00
				FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA, FIO CIRÚRGICO Nº 3-0		
				NÃO ABSORVÍVEL,		
				COMPOSTO DE ALGODÃO - 39% E POLIESTER -		
				61%. FRASCO COM 10 METROS DE FIO. MARCA		
				DE REFERÊNCIA - SUTURIN		

Preço Unitário: CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total do Item: TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS



Dental Med Sul
Artigos Odontológicos Ltda.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 015

259	25.2389	30	UN	FIO DENTAL EM POLIAMIDA CERA E AROMA COM 500M SAQUINHO - MEDFIO FIO DENTAL DE POLIAMIDA EM ROLO DE 500 METROS	4,60	138,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E TRINTA E OITO REAIS						
260	25.8808	100	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - SSPLUS FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL, EM ROLO.	2,90	290,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
Total do Item: DUZENTOS E NOVENTA REAIS						
261	25.4087	60	UN	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 5MM - MAQUIRA FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 0,05 X 5MM. ROLO COM 50 CM DE FITA.	1,00	60,00
Preço Unitário: UM REAL						
Total do Item: SESSENTA REAIS						
262	25.4088	25	UN	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 7MM - MAQUIRA FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 0,05 X 7MM. ROLO COM 50 CM DE FITA.	1,00	25,00
Preço Unitário: UM REAL						
Total do Item: VINTE E CINCO REAIS						
263	25.8429	20	UN	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200ML - FLUORIDE - IODONTOSUL FLUOR GEL ACIDULADO A 1,23% DE IONS DE FLUOR. SABOR TUTTI-FRUTI, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO. FRASCO COM 200ML.	2,50	50,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total do Item: CINQUENTA REAIS						
264	25.0052	8	UN	FORMOCRESOL 10ML - BIODINAMICA FORMOCRESOL OU PRODUTO COMPATÍVEL.FRASCO COM 12ML.	4,00	32,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS						
Total do Item: TRINTA E DOIS REAIS						
265	25.0059	100	UN	HASTES FLEXÍVEIS TIPO COTONETE CAIXA COM 75UN - COTONELA HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO,ALGODÃO HIDROFILIZADO E BACTERICIDA. CAIXA COM 75 UNIDADES.	0,80	80,00
Preço Unitário: OITENTA CENTAVOS						
Total do Item: OITENTA REAIS						



Dental Med Sul
CNPJ: 02.477.571/0001-47

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 016

266	25.0053	10	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10GR - BIODINAMICA	3,00	30,00
HIDROXIDO DE CALCIO P. A., 100% DE HIDRÓXIDO DE						
CALCIO PURO NA FORMA DE PÓ.						
POTE DE 10 GRAMAS.						

Preço Unitário: TRÊS REAIS

Total do Item: TRINTA REAIS

267	25.0128	20	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A3	13,60	272,00
KIT - MAXXION R - FGM						
IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO						

Preço Unitário: TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total do Item: DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

268	25.0040	50	UN	CIMENTO INTERMEDIARIO REFORCADO 38G PO E 15ML LIQ	15,90	795,00
KIT - INTERIN - BIODINAMICA						
KIT DE MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, PÓ CONTENDO						
ÓXIDO DE ZINCO E RESINA						
ACRÍLICA NA COR MARFIM, LÍQUIDO CONTENDO						
EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL. KIT						
CONTENDO PÓ EM FRASCO COM 38 G E LÍQUIDO						
EM FRASCO COM 15 ML. MARCA DE REFERÊNCIA						
- BIODINÂMICA.						

Preço Unitário: QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total do Item: SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

269	25.0851	5	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO COM 26UN -	12,60	63,00
MADEITEX						
LENÇOL DE BORRACHA EM LÁTEX, AROMATIZADO, MEDINDO						
14 X 14CM, COR AZUL. CAIXA						
CONTENDO 26 FOLHAS EMBALADAS						
INDIVIDUALMENTE. MARCA DE REFERÊNCIA -						
MADEITEX.						

Preço Unitário: DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total do Item: SESSENTA E TRÊS REAIS

270	25.7008	10	UN	HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% 1000ML LIQUIDO DAKIN -	5,70	57,00
CLORO RIO - RIOQUIMICA						
LÍQUIDO DE DAKIM, HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%.						
FRASCO COM 1000ML						

Preço Unitário: CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total do Item: CINQUENTA E SETE REAIS



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 017

271	25.2161	10	UN	SOLUCAO HEMOSTATICA 10ML - HEMOLIQ - TECHNEW	8,30	83,00
LÍQUIDO HEMOSTÁTICO, COM CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUIMOLEINA, ALCOOL ETÍLICO, ALCOOL ISOPROPÍLICO E PROPILENOGLICOL. FRASCO COM 10 ML.						

Preço Unitário: OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Total do Item: OITENTA E TRÊS REAIS

272	25.1267	10	UN	MANDRIL CA PARA DISCOS - MICRODONT	2,30	23,00
MANDRIL CONTRA-ÂNGULO PARA RODAS E DISCOS, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL						

Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

Total do Item: VINTE E TRÊS REAIS

273	25.7715	200	CX	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM TIRAS COM 50UN - EMBRAMAC	5,00	1.000,00
Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EFB >95% de retenção. Caixa com 50 máscaras. Marca de referencia - Descarpak						

Preço Unitário: CINCO REAIS

Total do Item: UM MIL REAIS

274	25.6892	100	UN	PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL FINO COM 100UN - KG	4,40	440,00
SORENSEN MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA EM FIBRA NÃO ABSORVENTE, UM PONTO DE DOBRA ATA 90°. FRASCO COM 100 APLICADORES, TAMANHO FINO 1,5 MM. MARCA DE REFERÊNCIA - MICROBRUSH.						

Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total do Item: QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

275	25.5918	100	UN	PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR COM 100UN - KG	4,40	440,00
SORENSEN MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, TAMANHO REGULAR 2,0 MM. PONTA ATIVA EM FIBRA NÃO ABSORVENTE, UM PONTO DE DOBRA ATÉ 90°. FRASCO COM 100 APLICADORES. MARCA DE REFERÊNCIA - MICROBRUSH.						

Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total do Item: QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 018

276	25.0061	20	UN	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR - DANNY	2,50	50,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ARMAÇÃO EM ARO REGULAVEL, LENTE						
INCOLOR DE						
POLICARBONATO, PROTEÇÃO FRONTAL E						
LATERAL.						

Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total do Item: CINQUENTA REAIS

277	25.6939	30	UN	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTACAO	10,60	318,00
200ML - MAQUIRA						
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO, CONTENDO						
ÓLEO MINERAL DE BAIXA						
VISCOSIDADE, ATÓXICO E ALTO GRAU DE						
PUREZA. SPRAY DE 200ML.						

Preço Unitário: DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total do Item: TREZENTOS E DEZOITO REAIS

278	25.4985	50	UN	PAPEL CARBONO OCLUSAL AZUL E VERMELHO 12 FOLHAS -	1,40	70,00
CONTACTO - ANGELUS						
PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EXTRAFINO VERMELHO +						
AZUL, FOLHA 100% EM PAPEL						
VEGETAL. BLOCO COM 12 FOLHAS.						

Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA CENTAVOS

Total do Item: SETENTA REAIS

279	25.0077	10	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - BIODINAMICA	4,20	42,00
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20ML.						
MARCA DE REFERÊNCIA - BIODINÂMICA.						

Preço Unitário: QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

Total do Item: QUARENTA E DOIS REAIS

280	25.1939	20	UN	PASTA PROFILATICA 90GR TUTTI FRUTTI - HERJOS -	4,50	90,00
VIGODENT						
PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, COM FLUOR, PEDRA						
POMES, CARBONATO DE CALCIO,						
GRANULAÇÃO FINA, AROMATIZADA. BISNAGA DE						
90 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA - HERJOS.						

Preço Unitário: QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVENTA REAIS



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentaimedsul.com.br



Página 019

281	25.8438	20	UN	PEDRA POMES EXTRA FINA 100GRS - BIODINAMICA	8,50	170,00
PEDRA POMES, PÓ PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. FRASCO						
COM 100 GRAMAS.						

Preço Unitário: OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total do Item: CENTO E SETENTA REAIS

282	25.1143	15	UN	PONTA DE SILICONE POLIMENTO DE RESINA TAÇA CAIXA	28,80	432,00
SUN - OPTIMIZE - TDV						
POLIDOR DE SILICONE. FORMATO TAÇA +MANDRIL, PARA						
ACABAMENTO E POLIMENTO, A						
BASE DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO.						
KIT COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA -						
OPTIMIZE.						

Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

283	25.7037	15	UN	PONTA DE SILICONE POLIMENTO DE RESINA CHAMA CAIXA	28,80	432,00
SUN - OPTIMIZE - TDV						
POLIDOR DE SILICONE. FORMATO CHAMA +MANDRIL. PARA						
ACABAMENTO E POLIMENTO, A						
BASE DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO.						
KIT COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA -						
OPTIMIZE.						

Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

284	25.1139	15	UN	PONTA DE SILICONE POLIMENTO DE RESINA DISCO CAIXA	28,80	432,00
SUN - OPTIMIZE - TDV						
POLIDOR DE SILICONE. FORMATO DISCO +MANDRIL. PARA						
ACABAMENTO E POLIMENTO, A						
BASE DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO.						
KIT COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA - OPTIMIZE.						

Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

285	25.2660	30	UN	RESINA FOTO A1 - CHARISMA - HERAEUS KULZER	31,80	954,00
RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR						
A1. SERINGA						
CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO						
HÍBRIDO, BIS-GMA, CARGA INORGÂNICA						
CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO						
DE ÍTERBIO COM 81% EM PESO E 62% EM						
VOLUME COM POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS.						
MARCA DE REFERÊNCIA - CHARISMA.						



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 020

Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

286	25.2661	30	UN	RESINA FOTO A2 - CHARISMA - HERAEUS KULZER	31,80	954,00
RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL.						
COR A2.SERINGA						
CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO						
HÍBRIDO, BIS-GMA, CARGA INORGÂNICA						
CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO						
DE ITERBIO COM 81% EM PESO E 62% EM						
VOLUME COM POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS.						
MARCA DE REFERÊNCIA - CHARISMA.						

Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

287	25.2662	30	UN	RESINA FOTO A3 - CHARISMA - HERAEUS KULZER	31,80	954,00
RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL.						
COR A3. SERINGA						
CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO						
HÍBRIDO, BIS-GMA, CARGA INORGÂNICA						
CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO						
DE ITERBIO COM 81% EM PESO E 62% EM						
VOLUME COM POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS.						
MARCA DE REFERÊNCIA - CHARISMA.						

Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

288	25.2666	30	UN	RESINA FOTO B1 - CHARISMA - HERAEUS KULZER	31,80	954,00
resina composta micro hibrida fotopolimerizavel,						
seringa contendo 4 gramas de composto micro						
hibrido, bisgma, carga inorganica constituída por						
vidro bário trifloreto de itêrbio com 81% em peso e						
62 % em volume, com polimerização de 20 segundos,						
cor B1. marca de referencia- Charisma						

Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

289	25.2667	30	UN	RESINA FOTO B2 - CHARISMA - HERAEUS KULZER	31,80	954,00
resina composta micro hibrida fotopolimerizavel,						
seringa contendo 4 gramas de composto micro						
hibrido, bisgma, carga inorganica constituída por						
vidro bário trifloreto de itêrbio com 81% em peso e						
62 % em volume, com polimerização de 20 segundos,						
cor B2. marca de referencia- Charisma						



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 021

Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

290	25.2660	30	UN	RESINA FOTO A1 - CHARISMA - HERAEUS KULZER	31,80	954,00
Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bisgma, carga inorgânica constituída por vidro bário trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62 % em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA1. marca de referência- Charisma						

Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

291	25.3112	30	UN	RESINA FOTO OA2 - CHARISMA - HERAEUS KULZER	31,80	954,00
resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bisgma, carga inorgânica constituída por vidro bário trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62 % em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA2. marca de referência- Charisma						

Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

292	25.2927	30	UN	RESINA FOTO OA3 - CHARISMA - HERAEUS KULZER	31,80	954,00
resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bisgma, carga inorgânica constituída por vidro bário trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62 % em volume, com polimerização de 20 segundos, cor AO3. marca de referência- Charisma						

Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

293	25.1994	40	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA 1,2G COR A2 - NATURAL FLOW - DFL	15,30	612,00
Resina flow, compósito híbrido fotoativado de baixa viscosidade, cor A2. Seringa contendo 1,2gramas. Marca de referência - Natural flow						

Preço Unitário: QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS

Total do Item: SEISCENTOS E DOZE REAIS



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 022

294	25.3284	20	UN	SABONETE LIQUIDO 1000ML - PREMISSE	9,30	186,00
Sabonete líquido ph neutro, hidratante, aroma de ervadoce, cor branca perolizada. Frasco de 1 litro, tampa tipo válvula pump. Marca de referencia - Premisse						

Preço Unitário: NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS

Total do Item: CENTO E OITENTA E SEIS REAIS

295	25.1862	20	UN	SELANTE FOTO CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR MATIZADO 5X2GR - FLUROSHIELD - DENTSPLY	90,70	1.814,00
Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável, 50% em peso de cargas inorgânicas, libera fluor, matizado. Kit contendo 5 seringas de 2 gramas cada + seringa condicionador dental gel c/ 3ml + 20 pontas aplicadoras descartáveis. Marca de referencia - Fluroshield						

Preço Unitário: NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total do Item: UM MIL, OITOCENTOS E CATORZE REAIS

296	25.0048	10	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA SOLUCAO 10ML - EVIPLAC - BIODINAMICA	5,00	50,00
Solução evidenciadora de placa. Frasco c/ 10ml						

Preço Unitário: CINCO REAIS

Total do Item: CINQUENTA REAIS

297	25.6061	1.000	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL EM PVC ATOXICO PACOTE COM 40UN - MAX CLEAN - SSPLUS	2,20	2.200,00
Sugador plastico colorido descartável confeccionado em PVC virgem e atóxico, ponta soldada ao tubo e desenho anatômico. Pacote com 40 sugadores.						

Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

Total do Item: DOIS MIL E DUZENTOS REAIS

298	25.5779	50	UN	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA EM BLISTER - MICRODONT	0,80	40,00
Taça de borracha para profilaxia dental						

Preço Unitário: OITENTA CENTAVOS

Total do Item: QUARENTA REAIS



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentamedsul.com.br



Página 023

299	25.8409	10	CX	TIRA DE LIXA ACABAMENTO PROXIMAL RESINA 4MM X 170MM COM 150UN - KG SORENSEN Tira de lixa de centro neutro, abrasivo de granulação média e grossa a base de óxido de alumínio e costado de poliéster, medindo 4mm de largura e 170mm de comprimento. Caixa com 150 tiras.	5,60	56,00
-----	---------	----	----	---	------	-------

Preço Unitário: CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total do Item: CINQUENTA E SEIS REAIS

300	25.1772	50	PCT	TIRA DE POLIESTER ENVELOPE COM 50UN - K DENT - QUIMIDROL Tira de poliéster, transparente, medindo 100x10x0,05mm. Pacote com 50 tiras.	0,70	35,00
-----	---------	----	-----	--	------	-------

Preço Unitário: SETENTA CENTAVOS

Total do Item: TRINTA E CINCO REAIS

301	25.8410	70	PCT	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM COM 12UN - KG SORENSEN Tiras de lixa em aço inoxidável medindo 4 mm de largura. Pacote com 12 lixas.	3,90	273,00
-----	---------	----	-----	--	------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total do Item: DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS

302	25.7717	50	PCT	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE 100UN - EMBRAMAC Touca de proteção com elástico, descartável, sanfonada, tipo turbante em TNT, cor branca. Pacote com 100 toucas.	4,40	220,00
-----	---------	----	-----	---	------	--------

Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total do Item: DUZENTOS E VINTE REAIS

303	25.0136	10	CX	VERNIZ COM FLUOR 10ML E SOLVENTE 10ML - DUOFLUORID - FGM Verniz fluoretado incolor, composto por resina sintética, fluoreto de sódio 6%, fluoreto de cálcio 6% e etanol. Caixa com frasco de verniz 10ml e frasco de solvente 10ml	9,70	97,00
-----	---------	----	----	--	------	-------

Preço Unitário: NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVENTA E SETE REAIS



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentalmedsul.com.br



Página 024

304	25.8260	30	UN	POTE DE DAPPEN EM PLASTICO VERDE - MAQUIRA POTE DAPPEN, PRODUZIDO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL, VÁRIAS CORES. ISENTO DE REGISTRO MS.	1,10	33,00
-----	---------	----	----	---	------	-------

Preço Unitário: UM REAL E DEZ CENTAVOS

Total do Item: TRINTA E TRÊS REAIS

305	25.1603	20	CX	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA COM 100UN - INJEX Agulha gengival 30G extra curta bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex	15,10	302,00
-----	---------	----	----	--	-------	--------

Preço Unitário: QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS

Total do Item: TREZENTOS E DOIS REAIS

306	25.1881	20	UN	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 10ML - LS - VIGODENT Cimento de fosfato de zinco, liquido contendo ácido fosfórico. Frasco de 10ml.	4,70	94,00
-----	---------	----	----	--	------	-------

Preço Unitário: QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total do Item: NOVENTA E QUATRO REAIS

Total do 07: (R\$ 55.000,00) - CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

Valor Total da Proposta: R\$ 61.896,55 - SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2014, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaramos que, os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando os seguintes quesitos do edital e aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Representante Legal: VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RG n° 13R/212.556, SSP/SC e inscrito no CPF sob



Dental Med Sul
Artigos Odontológicos Ltda.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ : 02.477.571/0001-47 - IE: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000
E-mail: contato@dentamedsul.com.br



Página 025

n.º 099.338.249-53, sócio-diretor da DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Valter Elisabete Garcia Dorini
Sócio Diretor

02 477 571/0001-47

DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Anne Frank, 5223
Boqueirão - CEP 81730-010
Curitiba - PR



A

Fundo Municipal de Saúde de Siqueira Campos

Rua Marechal Deodoro - 1837

84.940-000

CNPJ 09.353.968/0001-76

Proposta Referente:

Pregão..... 061/2014

Abertura..... #####

Horário..... 8:45

Rio do Sul

9 setembro, 2014

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	Pr.Unitário	Pr.Total
Lote 01						
1	Pinça Kelly RETA, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com precedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	Abc	10	UND	12,44000	124,40000000
2	Pinça Kelly RETA, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com precedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	Abc	10	UND	23,1300	231,30000000
3	Pinça dissecação anatômica, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com precedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	Abc	10	UND	5,3700	53,70000000
4	Pinça dissecação anatômica, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com precedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth		10	UND	8,5200	85,20000000
5	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com precedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	Abc	10	UND	6,0500	60,50000000
6	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com precedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	Abc	10	UND	8,6500	86,50000000
7	Tesoura Fina Reta, em aço inox, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com precedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	Abc	30	UND	10,2900	308,70000000
8	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 302, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NACIONAL	Abc	8	UND	14,6300	117,04000000
9	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 303, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NACIONAL	Abc	8	UND	14,6300	117,04000000
10	ALAVANCA APICAL RETA Nº 301, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NACIONAL	Abc	8	UND	14,6300	117,04000000
11	ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1R, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NACIONAL	Abc	8	UND	14,6300	117,04000000
12	ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1L, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NACIONAL	Abc	8	UND	14,6300	117,04000000
13	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NACIONAL	Abc	8	UND	14,6300	117,04000000
14	ALVEOLÔTOMO LUER CURVO, PRODUZIDA EM AÇO CIRURGICO 407, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NACIONAL	Abc	8	UND	38,4900	307,92000000

A
 Fundo Municipal de Saúde de Siqueira Campos

Rua Marechal Deodoro - 1837

84.940-000

CNPJ 09.353.968/0001-76

Proposta Referente:

Pregão..... 061/2014

Abertura..... #####

Horário..... 8:45

Rio do Sul,

9 setembro, 2014

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	Pr Unitário	Pr Total
15	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, PRODUZIDA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Golgran	20	UND	3,9200	78,40000000
16	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA, COM MEDIDAS 22X9X1,5 CM, PRODUZIDA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Famul Luminos	12	UND	12,5200	150,24000000
17	BROQUEIRO MISTO 60 Furos, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO ESTERELIZÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Maquira	8	UND	33,2000	265,60000000
18	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	4,7700	38,16000000
19	CABO DE BISTURI Nº 03, PARA LAMINA DESCARTÁVEL DE 10 A 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Abc	10	UND	4,6300	46,30000000
20	CABO PARA ESPELHO MEDINDO 13 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Abc	60	UND	3,4300	205,80000000
21	CURETA ARGOLA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Golgran	8	UND	11,2800	90,24000000
22	CURETA LUCAS Nº 85, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	7,1600	57,28000000
23	CURETA MCCALL Nº 13-14, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Abc	10	UND	7,3110	73,11000000
24	CURETA MCCALL Nº 17-18, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Abc	10	UND	7,3100	73,10000000
25	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Abc	25	UND	3,4300	85,75000000
26	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 1, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Golgran	12	UND	5,5700	66,84000000
27	ESPATULA ESPECIAL Nº 24, COM CABO DE 8 MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS.	Abc	12	UND	4,7700	57,24000000

A
 Fundo Municipal de Saúde de Siqueira Campos
 Rua Marechal Deodoro - 1837

84.940-000

CNPJ 09.353.968/0001-76

Proposta Referente:

Pregão..... 061/2014

Abertura..... #####

Horário..... 8:45

Rio do Sul,

9 setembro, 2014

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	Pr.Unitário	Pr.Total
28	ESPATULA ESPECIAL Nº 26, COM CABO DE 8 MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	4,7700	38,16000000
29	ESPATULA PARA RESINA THOMPSON Nº 4, PRODUZIDA EM TITÂNIO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Prisma	6	UND	46,6000	279,60000000
30	ESPATULA PARA RESINA THOMPSON Nº 6, PRODUZIDA EM TITÂNIO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Prisma	6	UND	46,6700	280,02000000
31	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Golgran	40	UND	3,0800	123,20000000
32	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Golgran	80	UND	3,0800	246,40000000
33	Fórceps adulto nº 01, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	Abc	12	UND	32,8300	393,96000000
34	FÓRCEPS ADULTO Nº 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	33,5200	268,16000000
35	FÓRCEPS ADULTO Nº 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	33,0100	264,08000000
36	Fórceps adulto nº 17, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	Abc	12	UND	32,8300	393,96000000
37	FÓRCEPS ADULTO Nº 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	33,0100	264,08000000
38	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	32,8300	262,64000000
39	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	32,8800	263,04000000
40	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	32,8300	262,64000000
41	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	32,8300	262,64000000
42	LIMA PARA OSSO Nº 12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	Abc	8	UND	19,2500	154,00000000



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTD.
Estrada Boa Esperança, n°. 2320 - Cep.: 89.163-554
Rio do Sul - SC - Fone: (47) 3520-9000 - Fax: (47) 3520-9004
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Est.: 253.148.995
" e-mail: licitacoes@altermed.com.br "

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



A

Fundo Municipal de Saúde de Siqueira Campos

Rua Marechal Deodoro - 1837

84.940-000

CNPJ 09.353.968/0001-76

Proposta Referente:

Pregão..... 061/2014

Abertura..... #####

Horário..... 8:45

Rio do Sul,

9 setembro, 2014

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	Pr.Unitário	Pr.Total
------	-----------	-------	------	-----	-------------	----------

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... 30 Dias

Frete..... Pago

Entrega..... 5 Dias

Validade da Proposta..... 60 Dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda
Maicon Cordova Pereira
CNPJ 00.802.002/0001-02
Fone: (47) 3520-9000

Maicon Cordova Pereira

Gerente Administrativo

Cpf: 015.886.939-70

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANÁ

CNPJ 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186.167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

comercial-farmativa@hotmail.com

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que se, vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANÁ

CNPJ 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186.167-66

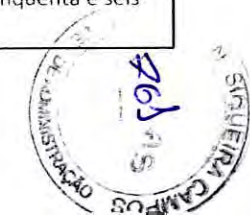
FONE/FAX (41) 3015-6969

comercial-farmativa@hotmail.com

Lote 01							
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	10	UNID	Pinça Kelly RETA, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	ERVIN GUTH	R\$ 23,84	R\$ 238,40	duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
2	10	UNID	Pinça Kelly RETA, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	ERVIN GUTH	R\$ 25,38	R\$ 253,80	duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos
3	10	UNID	Pinça dissecação anatomica, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	ABC	R\$ 12,70	R\$ 127,00	cento e vinte e sete reais
4	10	UNID	Pinça dissecação anatomica, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	ABC	R\$ 16,47	R\$ 164,70	cento e sessenta e quatro reais e setentga centavos
5	10	UNID	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	ERVIN GUTH	R\$ 12,82	R\$ 128,20	cento e vinte e oito reais e vinte centavos



6	10	UNID	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com precedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	ABC	R\$ 16,34	R\$ 163,40	centos e sessenta e três reais e quarenta centavos
7	30	UNID	Tesoura Fina Reta, em aço inox, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com precedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	ERVIN GUTH	R\$ 24,28	R\$ 728,40	setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos
8	8	UNID	Alavanca Apical curva nº 302, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ABC	R\$ 22,57	R\$ 180,56	cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos
9	8	UNID	Alavanca Apical curva nº 303, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ABC	R\$ 22,40	R\$ 179,20	cento e setenta e nove reais e vinte centavos
10	8	UNID	Alavanca Apical reta nº 301, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ABC	R\$ 22,57	R\$ 180,56	cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos
11	8	UNID	Alavanca Seldin curva nº 1R, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ABC	R\$ 22,57	R\$ 180,56	cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos
12	8	UNID	Alavanca Seldin curva nº 1L, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ABC	R\$ 22,57	R\$ 180,56	cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos
13	8	UNID	Alavanca Seldin reta nº 2, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ABC	R\$ 22,57	R\$ 180,56	cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos
14	8	UNID	Alveolôtom Luer curvo, produzida em aço cirurgico 407, autoclavável, embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ABC	R\$ 52,82	R\$ 422,56	quatrocentos e vinte dois reais e cinquenta e seis centavos



15	20	UNID	Aplicador dycal duplo angulado, produzida em aço inox, autoclavavel, embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ABC	R\$ 33,67	R\$ 673,40	seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos
16	12	UNID	Bandeja Inox retangular lisa, com medidas 22x09x1,5cm, autoclavavel, produzida em aço inox, embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ABC	R\$ 28,80	R\$ 345,60	trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
17	8	UNID	Broqueiro misto 60 furos, produzido em alumínio esterelizavel, autoclavavel, embalado em embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	ABC	R\$ 44,30	R\$ 354,40	trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
18	8	UNID	Brunidor simples nº 29, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ERVIN GUTH	R\$ 8,04	R\$ 64,32	sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos
19	10	UNID	Cabo de bisturi nº 03, para lamina descartavel de 10 a 17, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	ABC	R\$ 7,81	R\$ 78,10	setenta e oito reais e dez centavos
20	60	UNID	Cabo para espelho, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, medindo 13cm, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 6,75	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais
21	8	UNID	Cureta argola, produzida em aço inoxidavel, autoclavavel, embalada em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 14,96	R\$ 119,68	cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos
22	8	UNID	Cureta lucas nº 85, produzida em aço inoxidavel, autoclavavel, embalada em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 11,79	R\$ 94,32	noventa e quatro reais e trinta e dois centavos



23	10	UNID	Cureta McCall nº 13-14, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 30,97	R\$ 309,70	trezentos e nove reais e setenta centavos
24	10	UNID	Cureta McCall nº 17-18, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 30,96	R\$ 309,60	trezentos e nove reais e sessenta centavos
25	25	UNID	Escavador de dentina nº 19, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 32,57	R\$ 814,25	oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos
26	12	UNID	Espatula de inserção nº 1, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 11,61	R\$ 139,32	cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos
27	12	UNID	Espatula especial nº 24, com cabo de 8mm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 11,61	R\$ 139,32	cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos
28	8	UNID	Espatula especial nº 36, com cabo de 8mm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 11,61	R\$ 92,88	noventa e dois reais e oitenta e oito centavos
29	6	UNID	Espatula para resina Thompson nº 4, produzida em titânio, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 47,70	R\$ 286,20	duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos
30	6	UNID	Espatula para resina Thompson nº 6, produzida em titânio, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 49,81	R\$ 298,86	duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos



31	40	UNID	Espelho bucal plano nº 3, esterelizavel em autoclave ou estufa, embalado em embalagem plastica individual, custando dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 4,80	R\$ 192,00	cento e noventa e dois reais
32	80	UNID	Espelho bucal plano nº 5, esterelizavel em autoclave ou estufa, embalado em embalagem plastica individual, custando dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 4,80	R\$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais
33	12	UNID	Fórceps adulto nº 01, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 57,07	R\$ 684,84	seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos
34	8	UNID	Fórceps adulto nº 150, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 57,07	R\$ 456,56	quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
35	8	UNID	Fórceps adulto nº 151, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 57,07	R\$ 456,56	quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
36	12	UNID	Fórceps adulto nº 17, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 57,07	R\$ 684,84	seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos
37	8	UNID	Fórceps adulto nº 65, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 57,07	R\$ 456,56	quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
38	8	UNID	Fórceps adulto nº 69, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 57,07	R\$ 456,56	quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos



39	8	UNID	Fórceps infantil nº 01, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 57,07	R\$ 456,56	quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
40	8	UNID	Fórceps infantil nº 02, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 57,07	R\$ 456,56	quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
41	8	UNID	Fórceps infantil nº 04, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 57,07	R\$ 456,56	quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
42	8	UNID	Lima para osso nº 12, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 30,96	R\$ 247,68	duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos
43	30	UNID	Pinça clinica 15cm para algodão, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 11,84	R\$ 355,20	trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
44	10	UNID	Placa de vidro FINA, para espatulação de cimentos, com bordas polidas, espesura de 06mm e dimensões 15cm X 7,5cm.	ABC	R\$ 6,83	R\$ 68,30	sessenta e oito reais e trinta centavos
45	5	UNID	Placa de vidro GROSSA, para espatulação de cimentos, com bordas polidas, espesura de 19mm e dimensões 8 x 15 cm.	ABC	R\$ 11,57	R\$ 57,85	cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos
46	4	UNID	Porta agulha Mathieu 14cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 39,52	R\$ 158,08	cento e cinquenta e oito reais e oito centavos



47	12	UNID	Porta agulha Mayo-Hegar 14cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 21,63	R\$ 259,56	duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta
48	10	UNID	Porta algodão servido, produzido em aço inoxidável, com dimensões 8 x 8cm, capacidade de 400ml, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 51,21	R\$ 512,10	quinhentos e doze reais e dez centavos
49	4	UNID	Porta matriz Ivory, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 25,89	R\$ 103,56	cento e três reais e cinquenta e seis centavos
50	30	UNID	Seringa carpule com refluxo, produzida em aço inoxidável, esterilizável em autoclave ou estufa, embalado em embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 35,33	R\$ 1.059,90	hum mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos
51	18	UNID	Sindesmôto, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 11,75	R\$ 211,50	duzentos e onze reais e cinquenta centavos
52	30	UNID	Sonda exploradora dupla nº 5, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ABC	R\$ 6,64	R\$ 199,20	cento e noventa e nove reais e vinte centavos
53	12	UNID	Tesoura lres curva, medindo 12cm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 13,80	R\$ 165,60	cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
54	12	UNID	Tesoura lres reta, medindo 12cm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	ERVIN GUTH	R\$ 13,37	R\$ 160,44	cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos
Dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos.					Total	R\$ 16.533,98	



			LOTE 02				
55	1000	UNID	Sonda Uretral de Alivio nº 8	MEDSONDA	0,320	R\$	320,00
56	1000	UNID	Sonda Uretral de Alivio nº 12	MEDSONDA	0,430	R\$	430,00
57	200	UNID	Sonda Vesical de alivio Nº 14	MEDSONDA	0,480	R\$	96,00
58	200	UNID	Sonda Vesical de alivio Nº 16	MEDSONDA	0,510	R\$	102,00
59	200	UNID	Sonda Vesical de alivio Nº 18	MEDSONDA	0,550	R\$	110,00
60	200	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 14	SOLIDOR	1,750	R\$	350,00
61	200	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 16	SOLIDOR	1,750	R\$	350,00
62	200	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 18	SOLIDOR	1,750	R\$	350,00
63	500	UNID	Sonda Descartável Retal Nº 24	MEDSONDA	0,620	R\$	310,00
64	500	UNID	Sonda Descartável Retal Nº 26	MEDSONDA	0,690	R\$	345,00
65	500	UNID	Sonda Descartável Retal Nº 28	MEDSONDA	0,750	R\$	375,00
66	500	UNID	Sonda Descartável Retal Nº 30	MEDSONDA	0,770	R\$	385,00
67	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 14	SOLIDOR	1,900	R\$	950,00
68	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 16	SOLIDOR	1,900	R\$	950,00
69	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 18	SOLIDOR	1,900	R\$	950,00
70	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 20	SOLIDOR	1,900	R\$	950,00
71	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 16	SOLIDOR	1,900	R\$	950,00
72	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 18	SOLIDOR	1,900	R\$	950,00
73	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 20	SOLIDOR	1,900	R\$	950,00
74	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 6	MEDSONDA	0,390	R\$	195,00
75	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 8	MEDSONDA	0,390	R\$	195,00
76	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 10	MEDSONDA	0,410	R\$	205,00
77	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 12	MEDSONDA	0,420	R\$	210,00
78	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 14	MEDSONDA	0,440	R\$	220,00
79	40	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 08	MEDSONDA	0,500	R\$	20,00
80	40	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 10 .	MEDSONDA	0,560	R\$	22,40
81	40	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 12	MEDSONDA	0,570	R\$	22,80
82	40	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 14	MEDSONDA	0,580	R\$	23,20
83	40	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 16	MEDSONDA	0,620	R\$	24,80
84	40	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 18	MEDSONDA	0,610	R\$	24,40
85	40	UNID	Sonda Nasogástrica, curta nº 04	MEDSONDA	0,360	R\$	14,40
Onze mil, trezentos e cinquenta reais.						11.350,00	



LOTE 03							
86	10.000	UNID	Seringa 1ml com agulha 13X4,5mm para insulian, com bico slip, lseringa esteril, livre de latex, apirogenica, atoxica, produto descartavel de uso único, cilindro com anel de retenção. Registro no Ministerio da Saude.	PROCARE	R\$ 0,118	R\$ 1.180,00	hum mil, cento e oitenta reais
87	8.000	UNID	Seringa 3ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	PROCARE	R\$ 0,082	R\$ 656,00	seiscentos e cinquenta reais
88	5.000	UNID	Seringa 5ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	PROCARE	R\$ 0,091	R\$ 455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais
89	5.000	UNID	Seringa 10ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	PROCARE	R\$ 0,145	R\$ 725,00	setecentos e vinte e cinco reais



90	4.500	UNID	Seringa 20ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nitida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministério da Saude.	PROCARE	R\$ 0,232	R\$ 1.044,00	hum mil e quarenta e quatro reais
91	3000	UNID	Agulha descartavel 40 X 12, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	SOLIDOR	R\$ 0,036	R\$ 108,00	cento e oito reais
92	8000	UNID	Agulha descartavel 13 X 4,5, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	PROCARE	R\$ 0,036	R\$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais
93	8000	UNID	Agulha descartavel 25 X 8, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	PROCARE	R\$ 0,036	R\$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais



94	9000	UNID	Agulha descartavel 25 X 7, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.	PROCARE	R\$ 0,036	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
95	3000	UNID	Agulha descartavel 20 X 5,5, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.	PROCARE	R\$ 0,036	R\$ 108,00	cento e oito reais
96	60	CX	Fio de Nylon, 2-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	PROCARE	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00	hum mil e oito reas
97	60	CX	Fio de Nylon, 3-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	PROCARE	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00	hum mil e oito reas
98	60	CX	Fio de Nylon, 4-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	PROCARE	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00	hum mil e oito reas
99	60	CX	Fio de Nylon, 5-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	PROCARE	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00	hum mil e oito reas
100	60	CX	Fio CatGut simples, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	SHALHON	R\$ 77,80	R\$ 4.668,00	quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais
101	60	CX	Fio CatGut simples, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	SHALHON	R\$ 77,80	R\$ 4.668,00	quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais
102	60	CX	Fio CatGut simples, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	SHALHON	R\$ 77,80	R\$ 4.668,00	quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais
103	100	CX	Fio CatGut cromado, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	SHALHON	R\$ 77,80	R\$ 7.780,00	sete mil, setecento e oitenta reais



104	100	CX	Fio CatGut cromado, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	SHALHON	R\$ 77,80	R\$ 7.780,00	sete mil, setecento e oitenta reais
105	60	CX	Fio CatGut cromado, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	SHALHON	R\$ 77,80	R\$ 4.668,00	quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais
106	300	UNID	Equipo microgotas, sem bureta, sem injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apretnado em embalagem individual.	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 267,00	duzentos e sessenta e sete reais
107	300	UNID	Equipo microgotas, com bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apretnado em embalagem individual.	SOLIDOR	R\$ 2,48	R\$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
108	4.000	UNID	Equipo macrogotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apretnado em embalagem individual.	LAMEDID	R\$ 0,722	R\$ 2.888,00	dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais
109	1000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 14G. Apresentado em embalagem individual.	SOLIDOR	R\$ 0,55	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
110	1000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 16G. Apresentado em embalagem individual.	SOLIDOR	R\$ 0,49	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais
111	1000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 18G. Apresentado em embalagem individual.	SOLIDOR	R\$ 0,49	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais
112	4000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 20G. Apresentado em embalagem individual.	SOLIDOR	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00	hum mil, novecentos e sessenta reais
113	5000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 22G. Apresentado em embalagem individual.	SOLIDOR	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
114	4000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 24G. Apresentado em embalagem individual.	SOLIDOR	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
115	120	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	SOLIDOR	R\$ 12,40	R\$ 1.488,00	hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
116	120	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	SOLIDOR	R\$ 12,40	R\$ 1.488,00	hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais



117	200	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	SOLIDOR	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
118	400	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	SOLIDOR	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00	quatro mil, novecentos e sessenta reais
119	50	CX	Escalpe intravenoso nº 19, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	LAMEDID	R\$ 13,20	R\$ 660,00	seiscentos e sessenta reais



120	50	CX	Escalpe intravenoso nº 21, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	LAMEDID	R\$ 13,20	R\$ 660,00	sescentos e sessenta reais
121	50	CX	Escalpe intravenoso nº 23, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	LAMEDID	R\$ 13,20	R\$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
Sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais.					Total	67.875,00	



LOTE 04							
122	10	UNID	Estetoscópio Pediátrico, em metal cromado de alta durabilidade, anel de metal cromado p/ sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, ângulo BI-auricular em alumínio, com ajuste automático através de mola de aço, olivas em formato anatômico em PVC macio atóxico, tubo PVC macio e flexível sem emendas e atóxico, embalado individualmente, com procedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência:	ADVANTIVE	R\$ 5,70	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais
123	20	UNID	Estetoscópio Adulto, em metal cromado de alta durabilidade, anel de metal cromado p/ sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, ângulo BI-auricular em alumínio, com ajuste automático através de mola de aço, olivas em formato anatômico em PVC macio atóxico, tubo PVC macio e flexível sem emendas e atóxico, embalado individualmente, com procedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência:	SOLIDOR	R\$ 5,98	R\$ 119,60	cento e dezenove reais e sessenta centavos
124	20	UNID	Aparelho de pressão Adulto, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	SOLIDOR	R\$ 30,80	R\$ 616,00	seiscentos e dezesseis reais
125	15	UNID	Aparelho de pressão Infantil, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	PREMIUM	R\$ 51,80	R\$ 777,00	setecentos e setenta e sete reais
126	15	UNID	Aparelho de pressão para Obeso, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	SOLIDOR	R\$ 30,80	R\$ 462,00	quatrocentos e sessenta e dois reais



127	30	UNID	Papel Kraft natural 80g, bobina 60cm X 165m	IRANI	R\$ 18,20	R\$ 546,00	quinhentos e quarenta e seis reais
128	200	UNID	Algodão hidrófilo, rolo com 500g, com registro no Ministerio da Saude.	NATHALYA	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00	hum mil, cento e noventa e seis reais
129	2500	UNID	Compressas de Gaze Hidrófila, com 13 fios, confeccionadas com fios 100% algodão, medindo 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. com oito camadas e cinco dobras. PCT c/500 und. Registro no Ministerio da Saude.	MB TEXTIL	R\$ 6,84	R\$ 17.100,00	dezesete mil e cem reais
130	300	UNID	Compressa de Gaze Hidrofila, tipo queijo, confeccionada 100% em algodao, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m, com 9 fios, e registro no Ministério da Saúde.	MB TEXTIL	R\$ 23,58	R\$ 7.074,00	sete mil e setenta e quatro reais
131	50	UNID	Detergente Enzimático, frasco com 5000ml, com no mínimo 4 (quatro) enzimas, para ser utilizado na limpeza direta de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, endoscópios e materiais de fibra ótica, em lavadoras automáticas e ultra-sônicas. Produto Biodegradáveis, com pH neutro, não corrosivos ou agressivos à pele e mucosas e isentos de espuma. Registro no Ministerio da Saude.	R.QUIMICA	R\$ 110,80	R\$ 5.540,00	cinco mil, quinhentos e quarenta reais
132	50	UNID	Sabonete Liquido Hospitalar, frasco com 800ml,	R.QUIMICA	R\$ 8,68	R\$ 434,00	quatrocentos e trinta e quatro reais
133	200	UNID	Liquido Antiseptico de amplo espectro para pele e mucosa, frasco com 1000ml, para uso topico, com principio ativo Polivinilpirrolidona lodo, com registro no Ministerio da Saude.	R.QUIMICA	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00	dois mil, seiscentos e trinta e seis reais
134	40	UNID	Gel condutor incolor, embalagem com 5Kg, para exames de ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiogramafisioterapia e massagens. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalérgico e umectante, com pH neutro e inodoro. Registro no Ministerio da Saude.	SUPRAGEL	R\$ 17,18	R\$ 687,20	seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
135	1500	UNID	Especulo Vaginal tamanho "P", descartavel, sem lubrificação, fabricado em poliestireno cristal, resistente a impacto, com valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura por parafuso tipo borboleta. Registro no Ministerio da Saude.	VAGISPEC	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00	hum mil e trinta e cinco reais



136	1500	UNID	Especulo Vaginal tamanho "M", descartavel, sem lubrificação, fabricado em poliestireno cristal, resistente a impacto, com valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura por parafuso tipo borboleta. Registro no Ministerio da Saude.	VAGISPEC	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00	hum mil, cento e oitenta e cinco reais
137	500	UNID	Caixa de papelão coletora de produtos perfurocortantes, produzida dentro das normas do NBR, com capacidade de 13 litros, acompanhada de saco plastico de dupla função para revestimento interno do coletor, caixa com contra-trava de segurança, para que a tampa não se abra durante transporte.	EMBALAIRE	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00	hum mil, quatrocentos e quarenta reais
138	1000	UNID	Lençol descartavel atoxico, em bobina 70cm X 50mt, cor branca, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, picotado a cada 50cm e gramatura 30.	MAIS SAÚDE	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00	quatro mil, quatrocentos e vinte reais
139	300	CX	Lanceta para Glicose, de calibre 28(28G) 0,36mm, esterelização por radiação Gama, caixa com 100 uniades. Registro no Ministerio da Saude.	ADVANTIVE	R\$ 18,10	R\$ 5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais
140	500	UNID	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16mm X 50m	EUROCEL	R\$ 1,42	R\$ 710,00	setecentos e dez reais
141	80	UNID	Fita para Autoclave, rolo de 19mm X 30 metros. Produto utilizado como indicador de processo de esterelizacao a vapor em autoclave.	EUROCEL	R\$ 1,98	R\$ 158,40	cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
142	300	CX	Mascara cirurgica branca, com tiras, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com CORDÃO (tiras para amarrar atrás da cabeça e nuca). Embalagem com 50Unid.	INNOVA	R\$ 3,28	R\$ 984,00	novecientos e oitenta e quatro reais
143	300	CX	Mascara cirurgica branca, com elástico, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas). Embalagem com 50Unid.	MEDCON	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00	hum mil, duzentos e noventa e seis reais
144	200	UNID	Malha tubular, 10cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodao.	MSO	R\$ 3,48	R\$ 696,00	seiscentos e noventa e seis reais
145	100	UNID	Malha tubular, 15cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodao.	MSO	R\$ 5,38	R\$ 538,00	quinhentos e trinta e oito reais



146	3000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 10cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	MB TEXTIL	R\$ 0,29	R\$ 870,00	oitocentos e setenta reais
147	5000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 15cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	MB TEXTIL	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00	dois mil e cinquenta reais
148	5000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 20cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	MB TEXTIL	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais
149	4000	UNID	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 15cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	ORTOFLEX	R\$ 1,26	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
150	2000	UNID	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 10cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	ORTOFLEX	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00	hum mil, setecentos e quarenta reais
151	2500	UNID	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 20cm X 4m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	ORTOFLEX	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00	cinco mil, setecentos e cinquenta reais
152	1500	UNID	Papel toalha branco, medindo 23cm x23cm interfolhado, com 3 dobras, 100% celulose, embalagem com 1000 folhas	PARANÁ	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00	oito mil, trezentos e setenta reais



153	100	UNID	Papel Grau Cirurgico, rolo com 150mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m ² , isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador quimico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.	MEDIPACK	R\$ 38,18	R\$ 3.818,00	três mil, oitocentos e dezoito reais
154	800	UNID	Coletor de Urina sistema fechado, com pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve par ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina; Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml.	MED URINE	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00	hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais
155	30	UNID	Papel Grau Cirurgico, rolo com 300mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m ² , isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador quimico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.	MEDIPACK	R\$ 81,80	R\$ 2.454,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais
156	800	UNID	Fita microsporosa tamanho 5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.	VITALGOLD	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00	hum mil, novecentose oitenta e quatro reais
157	800	UNID	Fita microsporosa tamanho 2,5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.	VITALGOLD	R\$ 1,22	R\$ 976,00	novecentos e setenta e seis reais



158	600	UNID	Espatula de madeira (Abaixador de lingua), de uso descartavel, formato convencional liso, espessura e largura uniforme em toda extencao. Pacote com 100 unidades. Registro no Ministerio da Saude	THEOTO	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00	hum mil cento e cinquenta e dois reais
159	300	UNID	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 500ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	J.PROLAB	R\$ 2,18	R\$ 654,00	seiscentos e cinquenta e quatro reais
160	300	UNID	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 250ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	J.PROLAB	R\$ 1,41	R\$ 423,00	quatrocentos e vinte e três reais
161	30	UNID	Termometro clinico com coluna de mercurio, com visor de ampla escala para visualizacao facil, medicao analogica, unidade de medica °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.	G TECH	R\$ 6,70	R\$ 201,00	duzentos e um reais
162	20	UNID	Termometro clinico digital, resistente a agua, com beep sonoro avisando o fim da medicao, visor digital para visualizacao facil, unidade de medida °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.	G TECH	R\$ 10,28	R\$ 205,60	duzentos e cinco reais e sessenta centavos
163	1500	UNID	Alcool etilico 70%, embalagem de 1000ml, agente antisseptico e bactericida.Registro no Ministerio da Saude.	MEGA QUIMICA	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
164	500	UNID	Alcool gel etilico a 70%, embalagem de 1000ml, agente antisseptico e bactericida, com extrato de aloe vera. Registro no Ministerio da Saude.	R.QUIMICA	R\$ 10,88	R\$ 5.440,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
165	1500	UNID	Luva tamanho "Extra-P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	NUGARD	R\$ 10,88	R\$ 16.320,00	dezesseis mil, trezentos e vinte reais



166	600	UNID	Luva tamanho "P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	NUGARD	R\$ 10,88	R\$ 6.528,00	seis mil, quinhentos e vinte e oito reais
167	3000	UNID	Luva tamanho "M", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	NUGARD	R\$ 10,88	R\$ 32.640,00	trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais
168	600	UNID	Luva tamanho "P", levemente talcada, hipoalergica, esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, punho com bainha reforçada, produto de uso unico descartavel, selo de conformidade do INMETRO e Registro no Ministerio da Saude. Caixa com 200 pares.	NUGARD	R\$ 10,88	R\$ 6.528,00	seis mil, quinhentos e vinte e oito reais
169	1000	UNID	Luva tamanho "M", levemente talcada, hipoalergica, esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, punho com bainha reforçada, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO e Registro no Ministerio da Saude. Caixa com 200 pares. Registro no Ministerio da Saude.	NUGARD	R\$ 10,88	R\$ 10.880,00	dez mil, oitocentos e oitenta reais
170	1000	UNID	Esparadrapo Impermeável, na cor branca, medindo 10cm X 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Enrolado em carretel plástico, com abas e protegido capas. Produto indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Registro no Ministerio da Saude.	MISSNER	4,52	R\$ 4.520,00	quatro mil, quinhentos e vinte reais
Cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos					Total	182.244,80	



LOTE 05							
171	3800	UNID	SORO FISIOLÓGICO 1000ML 0,9%	H.Istar	3,230	R\$ 12.274,00	doze mil, duzentos e setenta e quatro reais
172	3800	UNID	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%	H.Istar	1,890	R\$ 7.182,00	sete mil, cento e oitenta e dois reais
173	4000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 250ML 0,9%	FARMACE	2,030	R\$ 8.120,00	oito mil, cento e vinte reais
174	5000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9%	SEGMENTA	2,100	R\$ 10.500,00	doze mil e quinhentos reais
175	2000	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 1000 ML	SEGMENTA	3,100	R\$ 6.200,00	seis mil e duzentos reais
176	3000	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 250 ML	EUROFARMA	2,050	R\$ 6.150,00	seis mil cento e cinquenta reais
177	3000	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500 ML	SEGMENTA	2,510	R\$ 7.530,00	sete mil, quinhentos e trinta reais
178	2000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 1000 ML	H.Istar	3,400	R\$ 6.800,00	seis mil e oitocentos reais
179	1000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 100 ML	SEGMENTA	1,990	R\$ 1.990,00	hum mil e novecentos e noventa reais
180	2500	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML	SEGMENTA	2,030	R\$ 5.075,00	cinco mil e setenta e cinco reais
181	2500	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	SEGMENTA	2,110	R\$ 5.275,00	cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais
182	500	UNID	SORO MANITOL 20% - 250 ML	H.Istar	3,988	R\$ 1.994,00	hum mil, novecentos e noventa e quatro reais
183	7000	UNID	SORO RINGER COM LACTATO - 500 ML	H.Istar	2,480	R\$ 17.360,00	dezesete mil, trezentos e sessenta reais
Noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais.						96.450,00	



LOTE 06							
184	45	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 1	JOTA	R\$ 3,63	R\$ 163,35	cento e sessenta e três reais e trinta e cinco cventavos
185	45	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 1/2	JOTA	R\$ 3,63	R\$ 163,35	cento e sessenta e três reais e trinta e cinco cventavos
186	45	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 2	JOTA	R\$ 3,63	R\$ 163,35	cento e sessenta e três reais e trinta e cinco cventavos
187	50	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 4	JOTA	R\$ 3,63	R\$ 181,50	cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos
188	50	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 6	JOTA	R\$ 3,63	R\$ 181,50	cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos
189	50	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 8	JOTA	R\$ 3,63	R\$ 181,50	cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos
190	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1/4	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
191	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1/2	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
192	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
193	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 2	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
194	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 4	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
195	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 6	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
196	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 8	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
197	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 56	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
198	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 245	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
199	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 329	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
200	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 330	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
201	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 700	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos



202	35	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterilizada, nº 701	JOTA	R\$ 8,78	R\$ 307,30	trezentos e sete reais e trinta centavos
203	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1011. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
204	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1012. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
205	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1013. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
206	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1014. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
207	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1016. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
208	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1016HL. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
209	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1019. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
210	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1031. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
211	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1032. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
212	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1034. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
213	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1036. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
214	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1090. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos



215	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1091. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
216	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1190FF. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
217	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1302. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
218	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 2137F. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
219	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 2200. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
220	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3118FF. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
221	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3139. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
222	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3168. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
223	50	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3168F. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 221,50	duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
224	45	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3195. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 199,35	cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos
225	40	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3195FF. Marca de referencia - KG Soresen	KG Soresen	R\$ 4,43	R\$ 177,20	cento e setenta e sete reais e vinte centavos
Dez mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos.					Total	10.057,50	



LOTE 07							
226	500	PCT	Ácido gel a base de ácido fosfórico 37% com clorexidina, cor azul, com boa fluidez e sem escoamento indesejável, solúvel em água. Pacote c/ 3 seringas de 2,5 ml cada.	CAITHEC	R\$ 6,11	R\$ 3.055,00	três mil e cinquenta e cinco reais
227	5000	UNID	Água para injeção, caracterizada por líquido límpido, hipônico, estéril e apirogênico, apresentada em ampola plástica transparente de 10ml. Registro no Ministério da Saúde.	SAMTEC	R\$ 0,19	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
228	50	UNID.	Agente de união fotopolimerizável, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, com 10% em peso de carga. Frasco c/ 6 gramas de adesivo. Marca de referência - 3M Single Bond	3M	R\$ 151,76	R\$ 7.588,00	sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais
229	40	UNID	Água oxigenada 10 volumes. Frasco de 1 litro.	R.QUIMICA	R\$ 4,94	R\$ 197,60	cento e noventa e sete reais e sessenta centavos
230	10	CX	Agulha gengival 27G longa, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referência - Injex	INJEX	R\$ 17,87	R\$ 178,70	cento e setenta e oito reais e setenta centavos
231	150	CX	Agulha gengival 30G curta, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referência - Injex	INJEX	R\$ 17,87	R\$ 2.680,50	dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos
232	50	CX	Agulha para sutura nº15 pequena, não estéril, em aço inox, formato circular, autoclavável. Caixa com 12 agulhas. Marca de referência - Injex	INJEX	R\$ 12,58	R\$ 629,00	seiscentos e vinte e nove reais
233	400	PCT	Algodão hidrófilo dental em rolete formato cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	NATHALIA	R\$ 3,42	R\$ 1.368,00	hum mil, trezentos e sessenta e oito reais
234	50	UNID.	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 3% com vaso constritor bitartarato de norepinefrina 1:50.000. Caixa c/50 tubetes de 1,8ml.	DENTSPLAY	R\$ 43,59	R\$ 2.179,50	dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos



235	125	UNID.	Anestésico local injetável a base de cloridrato de prilocaína a 3% com vaso constritor felipressina a 0,03 UI/ml. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml.	DENTSPLAY	R\$ 57,29	R\$ 7.161,25	sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos
236	10	UNID.	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lindocaína a 2% sem vaso constritor. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml. Marca de Referência - Cristalia	CRISTALIA	R\$ 32,87	R\$ 328,70	trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos
237	200	UNID.	Anestésico tópico aromatizado com 20% de benzocaína. Pote com 12 gramas.	DFL	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00	hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais
238	5	CX	Bicarbonato de sódio para profilaxia, carbonato hidrogenado de sódio. Caixa com 24 sachês de 40 gramas cada.	MAQUIRA	R\$ 66,45	R\$ 332,25	trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos
239	25	UNID.	Cariostático contendo diamino fluoreto de prata a 30%. Frasco c/ 5ml.	MAQUIRA	R\$ 26,07	R\$ 651,75	seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos
240	20	UNID.	Cimento de fosfato de zinco, pó contendo 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Frasco com 24 gramas.	SSWHITE	R\$ 29,83	R\$ 596,60	quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
241	60	KIT	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado, baixa solubilidade, bom escoamento, resistente à condensação, radiopaco. Kit com pasta base 13 gramas, pasta catalisadora 11 gramas e bloco de espatulação. Marca de referência - Dentsply	DENTSPLAY	R\$ 29,45	R\$ 1.767,00	hum mil, setecentos e sessenta e sete reais
242	10	UNID.	Coletor de material perfurocortante, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança e capacidade nominal de 7 litros. Marca de Referência - Descarpak	DESCARPACK	R\$ 2,93	R\$ 29,30	vinte e nove reais e trinta centavos
243	80	UNID.	Creme dental adulto, com 1500 ppm de flúor. Tubo plástico c/ 50 gramas. Marca de Referência - Ice Fresh	ICE FRESH	R\$ 1,88	R\$ 150,40	cento e cinquenta reais e quarenta centavos
244	400	UNID.	Creme dental infantil, com 750 a 900 ppm de flúor, sabor artificial de tutti-frutti. Tubo plástico c/ 50 gramas. Marca de Referência - Alegriho	ALEGRITO	R\$ 3,76	R\$ 1.504,00	hum mil, quinhentos e quatro reais
245	10	PCTE	Cunha de madeira. Pacote com 100 cunhas de cores sortidas.	PHARMAINOX	R\$ 14,82	R\$ 148,20	cento e quarenta e oito reais e vinte centavos
246	20	UNID.	Curativo alveolar com própolis. Frasco com 10 gramas. Marca de Referência - Alveolex	BIODINAMICA	R\$ 24,36	R\$ 487,20	quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos



247	40	UNID.	Disco de lixa para acabamento e polimento, costado em poliéster, medindo 16mm de diâmetro, granulação grossa, média, fina e extrafina. Kit com 100 discos sortidos.	INJECTA	R\$ 44,28	R\$ 1.771,20	hum mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos
248	40	UNID.	Envelope auto selante com indicativo de processo 15x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	VED MAX	R\$ 33,82	R\$ 1.352,80	hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
249	15	UNID.	Envelope auto selante com indicativo de processo 7x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	VED MAX	R\$ 16,67	R\$ 250,05	duzentos e cinquenta reais e cinco centavos
250	40	UNID.	Envelope auto selante com indicativo de processo 9x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	VED MAX	R\$ 21,43	R\$ 857,20	oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos
251	200	UNID.	Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto de 17 cm e anatômico, com empunhadura. Pacote com 50 escovas na cor branca. Marca de Referencia - Medfio	MEDFIO	R\$ 28,64	R\$ 5.728,00	cinco mil, setecentos e vinte e oito reais
252	500	UNID.	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto de 15 cm e anatômico, com empunhadura. Pacote com 50 escovas cores variadas. Marca de Referencia - Medfio	MEDFIO	R\$ 40,18	R\$ 20.090,00	vinte mil e noventa reais
253	20	UNID.	Escova para limpeza de broca, em aço inox, autoclavável.	JON	R\$ 5,51	R\$ 110,20	cento e dez reais e vinte centavos
254	120	UNID.	Escova Robson para profilaxia dental.	INJECTA	R\$ 1,94	R\$ 232,80	duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
255	30	UNID.	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado, liofilizada, esterelizada e embalada em blister individual. Caixa com 10 unidades.	TECHNEW	R\$ 28,26	R\$ 847,80	oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
256	15	UNID.	Eugenol, líquido universal. Frasco com 10ml.	MAQUIRA	R\$ 12,20	R\$ 183,00	cento e oitenta e três reais
257	30	UNID.	Evidenciador de placa a base de fucsina em pastilha. Frasco com 120 pastilhas.	BIODINAMICA	R\$ 37,16	R\$ 1.114,80	hum mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos
258	60	UNID.	Fio de algodão para sutura, fio cirúrgico nº 3-0 não absorvível, composto de algodão-39% e poliéster-61%. Frasco com 10 metros de fio. Marca de Referencia - Suturein	BIODINAMICA	R\$ 23,94	R\$ 1.436,40	hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos



259	30	UNID.	Fio dental de poliamida em rolo com 500 metros	MEDFIO	R\$ 8,59	R\$ 257,70	duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos
260	100	UNID.	Fita adesiva autoclavável, 30m em rolo.	EUROCEL	R\$ 3,68	R\$ 368,00	trezentos e sessenta e oito reais
261	60	UNID.	Fita matriz em aço inoxidável medindo 0,05x5mm. Rolo com 50 cm de fita.	INJECTA	R\$ 1,90	R\$ 114,00	cento e quatorze reais
262	25	UNID.	Fita matriz em aço inoxidável medindo 0,05x7mm. Rolo com 50 cm de fita.	INJECTA	R\$ 2,09	R\$ 52,25	cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos
263	20	UNID.	Fluor gel acidulado a 1,23% de íons de flúor, sabor tutti-fruti, tempo de aplicação de 1 minuto. Frasco com 200ml.	MAQUIRA	R\$ 5,43	R\$ 108,60	cento e oito reais e sessenta centavos
264	8	UNID.	Formocresol ou produto compatível. Frasco com 12ml.	MAQUIRA	R\$ 9,12	R\$ 72,96	setenta e dois reais e noventa e seis centavos
265	100	UNID.	Hastes flexíveis de polipropileno, algodão hidrofílico e bactericida. Caixa com 75 unidades.	YORK	R\$ 2,16	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais
266	10	UNID.	Hidróxido de cálcio p.a., 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Pote de 10 gramas.	MAQUIRA	R\$ 6,28	R\$ 62,80	sessenta e dois reais e oitenta centavos
267	20	UNID.	Ionômero de vidro quimicamente ativado para forração. Pó contendo vidro alumínio silicato de estrôncio, ácido poliacrílico seco com liberação contínua de flúor. Líquido contendo ácido tartárico, ácido poliacrílico e água destilada. Kit contendo pó em frasco de 8 gramas e líquido em frasco de 8ml. Marca de Referência - SSWhite	SSWHITE	R\$ 46,33	R\$ 926,60	novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
268	50	UNID.	Kit de material restaurador temporário, pó contendo óxido de zinco e resina acrílica na cor marfim, líquido contendo eugenol e ácido acético glacial. Kit contendo pó em frasco com 38g e líquido em frasco com 15ml. Marca de Referência - Biodinâmica	BIODINAMICA	R\$ 59,24	R\$ 2.962,00	dois mil, novecentos e sessenta e dois reais
269	5	CX	Lençol de borracha em látex, aromatizado, medindo 14x14cm, cor azul. Caixa contendo 26 folhas embaladas individualmente. Marca de Referência - Madeitex	MADEITEX	R\$ 20,09	R\$ 100,45	cem reais e quarenta e cinco centavos
270	10	UNID.	Líquido de Dakim, hipoclorito de sódio a 0,5%. Frasco com 1000ml.	ASFER	R\$ 8,97	R\$ 89,70	oitenta e nove reais e setenta centavos
271	10	UNID.	Líquido hemostático, com cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquimoleína, álcool etílico, álcool isopropílico e propilenoglicol. Frasco com 10ml.	MAQUIRA	R\$ 14,51	R\$ 145,10	cento e quarenta e cinco reais e dez centavos



272	10	UNID.	Mandril contra-ângulo para rodas e discos, haste em aço inoxidável.	DEDECO	R\$ 3,42	R\$ 34,20	trinta e quatro reais e vinte centavos
273	200	CX	Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EFB >95% de retenção. Caixa com 50 máscaras. Marca de referencia - Descarpak	DESCARPACK	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	hum mil, trezentos e noventa e seis reais
274	100	UNID.	Micro aplicador descartável, ponta ativa em fibra não absorvente, um ponto de dobra até 90°. Frasco com 100 aplicadores, tamanho fino 1,5mm. Marca de referencia - Microbrush	FGM	R\$ 8,47	R\$ 847,00	oitocentos e quarenta e sete reais
275	100	UNID.	Micro aplicador descartável, ponta ativa em fibra não absorvente, um ponto de dobra até 90°. Frasco com 100 aplicadores, tamanho regular 2,0mm. Marca de referencia - Microbrush	FGM	R\$ 8,47	R\$ 847,00	oitocentos e quarenta e sete reais
276	20	UNID.	Óculos de proteção, armação em aro regulável, lente incolor de policarbonato, proteção frontal e lateral.	SSPLUS	R\$ 11,11	R\$ 222,20	duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos
277	30	UNID.	Óleo lubrificante para alta/baixa rotação, contendo óleo mineral de baixa viscosidade, atóxico e alto grau de pureza. Spray de 200ml.	MAQUIRA	R\$ 28,73	R\$ 861,90	oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos
278	50	UNID.	Papel carbono para articulação extrafino, vermelho + azul, folha 100% em papel vegetal. Bloco com 12 folhas.	ANGELUS	R\$ 1,70	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais
279	10	UNID.	Paramonoclorofenol canforado. Frasco com 20ml. Marca de referencia - Biodinâmica	BIODINAMICA	R\$ 9,69	R\$ 96,90	noventa e seis reais e noventa centavos
280	20	UNID.	Pasta para profilaxia dental, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina, aromatizada. Bisnaga de 90 gramas. Marca de referencia - Herjos	COLTENE	R\$ 10,08	R\$ 201,60	duzentos e um reais e sessenta centavos
281	20	UNID.	Pedra pomes, pó para acabamento e polimento. Frasco com 100 gramas.	AAF DO BRASIL	R\$ 32,41	R\$ 648,20	seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos
282	15	UNID.	Polidor de silicone para acabamento e polimento, à base de silicone com óxido de alumínio. Kit com 8 unidades formato taça + mandril. Marca de referencia - Optimize	OPTIMIZE	R\$ 50,68	R\$ 760,20	setecentos e sessenta reais e vinte centavos
283	15	UNID.	Polidor de silicone para acabamento e polimento, à base de silicone com óxido de alumínio. Kit com 8 unidades formato chama + mandril. Marca de referencia - Optimize	OPTIMIZE	R\$ 50,68	R\$ 760,20	setecentos e sessenta reais e vinte centavos



284	15	UNID.	Polidor de silicone para acabamento e polimento, à base de silicone com óxido de alumínio. Kit com 8 unidades formato disco + mandril. Marca de referencia - Optimize	OPTIMIZE	R\$ 50,68	R\$ 760,20	setecentos e sessenta reais e vinte centavos
285	30	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor A1. Marca de referencia - Charisma	KULSER	R\$ 58,14	R\$ 1.744,20	hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
286	30	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor A2. Marca de referencia - Charisma	KULSER	R\$ 58,14	R\$ 1.744,20	hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
287	30	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor A3. Marca de referencia - Charisma	KULSER	R\$ 58,14	R\$ 1.744,20	hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
288	30	CX	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor B1. Marca de referencia - Charisma	KULSER	R\$ 58,14	R\$ 1.744,20	hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
289	30	CX	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor B2. Marca de referencia - Charisma	KULSER	R\$ 58,14	R\$ 1.744,20	hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos



290	30	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA1. Marca de referencia - Charisma	KULSER	R\$ 58,14	R\$ 1.744,20	hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
291	30	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA2. Marca de referencia - Charisma	KULSER	R\$ 58,14	R\$ 1.744,20	hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
292	30	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA3. Marca de referencia - Charisma	KULSER	R\$ 58,14	R\$ 1.744,20	hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
293	40	UNID.	Resina flow, compósito híbrido fotoativado de baixa viscosidade, cor A2. Seringa contendo 1,2gramas. Marca de referencia - Natural flow	DFL	R\$ 40,52	R\$ 1.620,80	hum mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos
294	20	UNID.	Sabonete liquido ph neutro, hidratante, aroma de erva-doce, cor branca perolizada. Frasco de 1 litro, tampa tipo válvula pump. Marca de referencia - Premisse	PREMISSE	R\$ 9,02	R\$ 180,40	cento e oitenta reais e quarenta centavos
295	20	UNID.	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável, 50% em peso de cargas inorgânicas, libera flúor, matizado. Kit contendo 5 seringas de 2 gramas cada + seringa condicionador dental gel c/ 3ml + 20 pontas aplicadoras descartáveis. Marca de referencia - Fluroshield	DENTSPLAY	R\$ 160,85	R\$ 3.217,00	três mil, duzentos e dezesete reais
296	10	UNID.	Solução evidenciadora de placa. Frasco c/10ml	MAQUIRA	R\$ 9,66	R\$ 96,60	noventa reais e sessenta centavos
297	1000	UNID.	Sugador plástico colorido descartável confeccionado em PVC virgem e atóxico, ponta soldada ao tubo e desenho anatômico. Pacote com 40 sugadores.	SSPLUS	R\$ 4,36	R\$ 4.360,00	quatro mil, trezentos e sessenta reais
298	50	UNID.	Taça de borracha para profilaxia dental	INJECTA	R\$ 2,05	R\$ 102,50	cento e dois reais e cinquenta centavos



299	10	CX	Tira de lixa de centro neutro, abrasivo de granulação média e grossa a base de óxido de alumínio e costado de poliéster, medindo 4mm de largura e 170mm de comprimento. Caixa com 150 tiras.	3M	R\$ 7,45	R\$ 74,50	setenta e quatro reais e cinquenta centavos
300	50	PCTE	Tira de poliéster, transparente, medindo 100x10x0,05mm. Pacote com 50 tiras.	QUIMIDROL	R\$ 1,94	R\$ 97,00	noventa e sete reais
301	70	PCTE	Tiras de lixa em aço inoxidável medindo 4 mm de largura. Pacote com 12 lixas.	INJECTA	R\$ 6,27	R\$ 438,90	quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos
302	50	PCTE	Touca de proteção com elástico, descartável, sanfonada, tipo turbante em TNT, cor branca. Pacote com 100 toucas.	BIOSEVIC	R\$ 6,99	R\$ 349,50	trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
303	10	CX	Verniz fluoretado incolor, composto por resina sintética, fluoreto de sódio 6%, fluoreto de cálcio 6% e etanol. Caixa com frasco de verniz 10ml e frasco de solvente 10ml.	SSWHITE	R\$ 28,12	R\$ 281,20	duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos
304	30	UNID	Pote dappen, produzido em plástico autoclavável, várias Isento de registro MS.	MAQUIRA	R\$ 3,18	R\$ 95,40	noventa e cinco reais e quarenta centavos
305	20	CX	Agulha gengival 30g extra curta bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referência - Injex	INJEX	R\$ 17,87	R\$ 357,40	trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
306	20	UND	Cimento de fosfato de zinco; líquido contendo ácido fosfórico. Frasco de 10ml.	SSWHITE	R\$ 22,24	R\$ 444,80	quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
Cento e seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos.						R\$ 106.189,56	

Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto licitado.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Concordamos com todas as condições do presente Edital.

Curitiba, 11 de Setembro de 2014.



André Infante Vieira de Assis
Representante Legal
CPF 744.729.259-15



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 61/2014 - PR

Processo Administrativo: 158/2014
Processo de Licitação: 134/2014
Data do Processo: 27/08/2014

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 28/2014 (Sequência: 2)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Aos dias 17 de setembro de 2014, reuniram a pregoeira junto com sua equipe de apoio para dar continuidade no Processo Licitatório 134 - Pregão presencial 61/2014, estiveram presentes na abertura de licitação no dia 11 de setembro de 2014 as seguintes empresas: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (1981), ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP (2588), BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD (2601), LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC (10030), PLASMEDIC COM DE MATERIAIS P/USO MEDICO E LABORATO (10032), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10431), FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP (10550), e durante a sessão as empresas presentes mencionaram que as especificações dos itens 168 e 169 do Lote 04, não poderiam ser aqueles preços contidos no anexo I, ou seja, para manter aquele preço teria que ser luvas não esteril e caixas com 100, sendo assim a pregoeira verificou que o Lote possuía muitos itens, e que o Departamento de Saúde tem urgência dos materiais licitados, razão pela qual decidiu em manter o Lote 04 e que a empresa vencedora irá entregar estes itens como a seguinte especificação: luva não esteril e caixa com 100 unidades; a empresa Larismed - Industria e Comércio de Materiais Medico Hospitalar Ltda, manifestou interesse em entrar com recurso, sendo então concedido um prazo de 03 dias úteis para manifestar suas razões. Expirado este prazo e tendo em vista que a empresa não entregou o recurso na Sede da Prefeitura Municipal neste período, a pregoeira junto com sua equipe de apoio decidiu em dar prosseguimento na Licitação Pregão Presencial 61/2014, encaminhando o processo a Assessoria Jurídica para análise e parecer dos atos do referido processo.

Siqueira Campos, 17 de Setembro de 2014

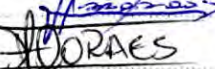
COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

-  - Pregoeiro(a)
-  - Equipe de Apoio
-  - Equipe de Apoio
-  - Equipe de Apoio



Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 61/2014. Ressalvas.
LEGALIDADE.

Veio o presente feito para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 61/2014, que teve como objeto o registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde a serem solicitados de acordo com a necessidade, de acordo com as especificações constantes do anexo I.

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pelas empresas que compareceram e apresentaram propostas. Todas foram devidamente habilitadas e, ao final, declaradas vencedoras de acordo com as menores propostas de preços por lotes, todas inferiores aos máximos estabelecidos em edital.

Na sessão pública de lances surgiu um questionamento sobre um item de um dos lotes, o qual teria preço muito superior ao estabelecido em edital e, por isso, não poderia ser entregue por nenhum dos licitantes. Analisando a questão sob a ótica do princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, e buscando sempre a maior vantagem para a Administração, a Pregoeira decidiu trocar o item por outro similar e compatível com o preço máximo fixado, com o que concordaram quase todos os participantes. A única empresa que manifestou seu desejo de recorrer não ofereceu razões no prazo legal, restando a questão pacificada e em consonância com os ditames legais e princípios pertinentes.

Todos os documentos foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. A elaboração do contrato e a consequente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos relacionados, não mais de podendo falar em atuação do referido Pregoeiro ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista se tratar de ato meramente administrativo (executivo).



Deve apenas ser lembrado que a presente análise jurídica diz respeito à sequência do procedimento (a análise dos documentos anexados ao feito é de responsabilidade da Comissão de Licitação, art. 6º, XVI, lei n.º 8.666/93), não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.

Assim sendo, tendo sido respeitadas todas as regras editalícias e legais, mantidas as ressalvas antes feitas, sobretudo quanto à veracidade das informações e responsabilidade do ordenador das despesas, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 61/2014, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e outras correlatas.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 19 de setembro de 2014.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 1734
Data: 19/09/14
Horário: 10:45
Assinatura: 



CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 128/14

PROCESSO Nº 134/2014

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 61/2014

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Saúde requer registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos, a serem solicitados pelo período de 12 (doze) meses, com especificações constantes do Anexo I, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 795 e 796 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do Edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 25 de setembro de 2014.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 61/2014 - PR

Processo Administrativo: 158/2014
Processo de Licitação: 134/2014
Data do Processo: 27/08/2014

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 134/2014
b) Licitação Nr.: 61/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/09/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

		(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 6	- 001981 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS	42	0,0000	6.896,55
Lote: 7	- 001981 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS	81	0,0000	55.000,00
Total por Fornecedor:		123		61.896,55
Lote: 1	- 010431 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	54	0,0000	9.150,00
Total por Fornecedor:		54		9.150,00
Lote: 2	- 010550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA	31	0,0000	11.350,00
Lote: 3	- 010550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA	36	0,0000	67.875,00
Lote: 4	- 010550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA	49	0,0000	182.244,80
Lote: 5	- 010550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA	13	0,0000	96.450,00
Total por Fornecedor:		129		357.919,80
Total:		306		428.966,35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 61/2014 - PR

Processo Administrativo: 158/2014
Processo de Licitação: 134/2014
Data do Processo: 27/08/2014

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (161) Saldo: 128.886,72



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 248/2014 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, com sede a Rua Rodolfo Bernardelli, nº 596, Uberaba, na cidade de Curitiba, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor **Andre Infante Vieira de Assis**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.660.096-7 ssp/pr e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 61/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 61/2014**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a teor do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caráter excepcional, o prazo de vigência citado acima (sessenta meses), poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, com base no parágrafo 4º, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 357.919,80 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(161) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Fundo Municipal de Saúde.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo dos fornecimentos dos objetos, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- d) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 05 (cinco) dias contados à partir do recebimento da solicitação.
- e) Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas dos materiais será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).



PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CO TRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de



qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

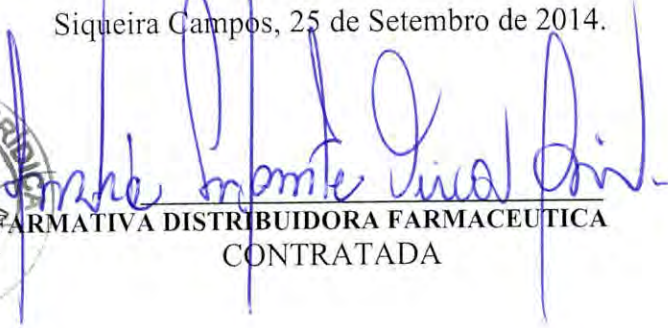
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 25 de Setembro de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Silvio Carlos Nardelli
RG. 3.257.612-5


Robson de Silva Reis
RG: 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



1º 249

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul - SC, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor **Maicon Cordova Pereira**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.242.195 ssp/sc e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 015.886.939-70, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 61/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 61/2014**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a teor do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caráter excepcional, o prazo de vigência citado acima (sessenta meses), poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, com base no parágrafo 4º, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(161) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Fundo Municipal de Saúde.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo dos fornecimentos dos objetos, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- d) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação.
- e) Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas dos materiais será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).



PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subseqüentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subseqüente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de



qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

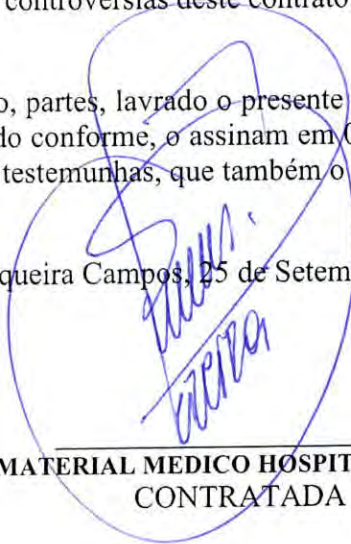
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

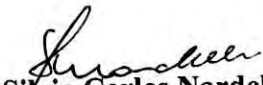
Siqueira Campos, 25 de Setembro de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE




ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Silvio Carlos Nardelli
RG. 3.257.612-5


Robson da Silva Reis
RG: 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Nº 250
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A
EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLOGICOS LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.477.571/0001-47, com sede a Rua Anne Frank, nº 5223, Boqueirão, na cidade de Curitiba, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor **Valter Elisbao Garcia Donini**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13r/212.556 ssp/sc e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 099.338.249-53, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 61/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 61/2014**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a teor do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caráter excepcional, o prazo de vigência citado acima (sessenta meses), poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, com base no parágrafo 4º, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 61.896,55 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(161) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 –



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo dos fornecimentos dos objetos, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- d) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 05 (cinco) dias contados à partir do recebimento da solicitação.
- e) Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas dos materiais será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da



CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subseqüentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subseqüente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

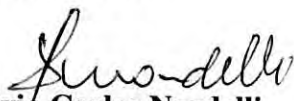
FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 25 de Setembro de 2014.
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio Diretor

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONT. LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Silvio Carlos Nardelli
RG. 3.257.612-5


Robson do Silva Reis
RG: 8.047.695-7





CAPÍTULO X

DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 65. Fica o Poder Público Municipal autorizado a firmar parcerias ou convênios com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos de educação empreendedora, com o objetivo de disseminar conhecimentos sobre gestão de microempresas e empresas de pequeno porte, associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e assuntos afins.

§ 1º. Estão compreendidos no âmbito do "caput" deste artigo ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas a alunos do ensino fundamental de escolas públicas e privadas, assim como a alunos de nível médio e superior de ensino.

§ 2º. Os projetos referidos neste artigo poderão assumir a forma de fornecimento de cursos de qualificação; concessão de bolsas de estudo; complementação de ensino básico público; ações de capacitação de professores, e outras ações que o Poder Público Municipal entender cabíveis para estimular a educação empreendedora.

Art. 66. Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar parcerias ou convênios com órgãos governamentais, centros de desenvolvimento tecnológico e instituições de ensino superior, para o desenvolvimento de projetos de educação tecnológica, com os objetivos de transferência de conhecimento gerado nas instituições de pesquisa, qualificação profissional, e capacitação no emprego de técnicas de produção.

§ 1º. Compreende-se no âmbito do "caput" deste artigo a concessão de bolsas de iniciação científica; a oferta de cursos de qualificação profissional; a complementação de ensino básico público e ações de capacitação de professores.

Art. 67. Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir programa de inclusão digital, com o objetivo de promover o acesso de micro e pequenas empresas do Município às novas tecnologias da informação e comunicação, em especial à Internet, e a implantar programa para fornecimento de sinal de rede mundial de computadores em banda larga, via cabo, rádio ou outra forma, inclusive para órgãos governamentais do Município.

§ 1º. Caberá ao Poder Público Municipal regulamentar e estabelecer prioridades no que diz respeito ao fornecimento do sinal de Internet; valor e condições de contraprestação pecuniária; verificação e comercialização e cessão do sinal a terceiros; condições de fornecimento, assim como critérios e procedimentos para liberação e interrupção do sinal.

§ 2º. Compreende-se no âmbito do programa referido no "caput" deste artigo:

- I - a abertura e manutenção de espaços públicos dotados de computadores para acesso gratuito e livre à Internet;
- II - o fornecimento de serviços integrados de qualificação e orientação;
- III - a produção de conteúdo digital e não-digital para capacitação e informação das empresas atendidas;
- IV - a divulgação e a facilitação do uso de serviços públicos oferecidos por meio da Internet;
- V - a promoção de ações, presenciais ou não, que contribuam para o uso de computadores e de novas tecnologias;
- VI - o fomento a projetos comunitários baseados no uso de tecnologia da informação e;
- VII - a produção de pesquisas e informações sobre inclusão digital.

Art. 68. Fica autorizado o Poder Público Municipal a firmar convênios ou parcerias com entidades civis públicas ou privadas e instituições de ensino superior, para o apoio ao desenvolvimento de associações civis sem fins lucrativos, que reúnam individualmente as condições seguintes:

- I - ser constituída e gerida por estudantes;
- II - ter como objetivo principal prestar aos seus participantes, condições de aplicar conhecimentos teóricos adquiridos durante seu curso;
- III - ter entre seus objetivos estatutários o de oferecer serviços a microempresas e a empresas de pequeno porte;
- IV - ter em seu estatuto discriminação das atribuições, responsabilidades e obrigações dos participantes e;
- V - operar sob supervisão de professores e profissionais especializados.

CAPÍTULO XI

DAS RELAÇÕES DO TRABALHO

SEÇÃO I

DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO

Art. 69. As microempresas serão estimuladas pelo Poder Público e pelos Serviços Sociais Autônomos da comunidade, a formar consórcios para o acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho (Lei Complementar nº 123/06, art. 50).

Art. 70. O Poder Público Municipal poderá formar parcerias com sindicatos, instituições de ensino superior, hospitais, centros de saúde privada, cooperativas médicas e centros de referência do trabalhador, para implantar Relatório de Atendimento Médico ao Trabalhador, com o intuito de mapear os acidentes de trabalho ocorridos nas empresas de sua região, e por meio da Secretaria de Vigilância Sanitária municipal e demais parceiros, promover a orientação das micro e pequenas empresas em saúde e segurança no trabalho, a fim de reduzir ou eliminar os acidentes.

Art. 71. O Poder Público Municipal poderá formar parcerias com sindicatos, instituições de ensino superior e associações empresariais, para orientar as microempresas e as empresas de pequeno porte quanto à dispensa:

- I - da afiliação de Quadro de Trabalho em suas dependências;
- II - de anotação das férias dos empregados nos respectivos livros ou fichas de registro;
- III - de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem;
- IV - de posse do livro intitulado "Inspeção do Trabalho"; e;
- V - de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego a concessão de férias coletivas.

Art. 72. O Poder Público Municipal, independentemente do disposto no artigo anterior desta Lei, também deverá orientar através da Sala do Empreendedor, por meio de parcerias e convênios com instituições de ensino superior e outras entidades, no sentido de que não estão dispensadas as microempresas e as empresas de pequeno porte, dos seguintes procedimentos:

- I - anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- II - arquivamento dos documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, enquanto não prescreverem essas obrigações;
- III - apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFPS;
- IV - apresentação das Relações Anuais de Empregados e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED.

Art. 73. O Poder Público Municipal, por si ou através de parceiros ou convênios, informará e orientará o empresário com receita bruta anual no ano-calendário anterior de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o Microempreendedor Individual - MEI, no ato de inscrição ou pedido de Alvará de Funcionamento, o quanto se refere às obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

Seção II

Do Acesso à Justiça do Trabalho

Art. 74. A Sala do Empreendedor orientará o empregador de microempresa ou de empresa de pequeno porte, de que se é facultado fazer-se substituir ou representar perante a Justiça do Trabalho por terceiros que conheçam dos fatos, ainda que não possuam vínculo trabalhista ou societário.

CAPÍTULO XII

Da Agropecuária e dos Pequenos Produtores Rurais

Art. 75. O Poder Público Municipal poderá firmar parcerias com órgãos governamentais, instituições de ensino superior, entidades de pesquisa rural e de assistência técnica a produtores rurais, que visem à melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos rurais, mediante orientação, treinamento e aplicação prática de conhecimento técnico e científico, nas atividades produtivas de microempresas e de empresas de pequeno porte.

§ 1º. Das parcerias referidas neste artigo poderão fazer parte ainda: sindicatos rurais, cooperativas e entidades de iniciativa privada que tenham condições de contribuir para a implantação de projetos de fomento à agricultura, mediante geração e disseminação de conhecimento, fornecimento de insumos e pequenos e médios produtores rurais; contratação de serviços para a locação de máquinas, equipamentos e abastecimento, e o desenvolvimento de outras atividades rurais de interesse comum.

§ 2º. Somente poderão receber os benefícios das ações referidas no "caput" deste artigo, pequenos e médios produtores rurais que, em conjunto ou isoladamente, tiverem seus respectivos planos de melhoria aprovados por Comissão formada por três membros representantes de segmentos da área rural indicados pelo Poder Público Municipal, os quais não terão remuneração e cuja composição será rotativa, tudo em conformidade com regulamento próprio a ser baixado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º. Estão compreendidas também, no âmbito deste artigo, as atividades de convênio do sistema de produção convencional para sistemas de produção orgânica, entendido como tal aquele no qual se adotam tecnologias que utilizam o uso de recursos naturais e socioeconômicos corretos, com o objetivo de promover o auto-sustentação; a maximização dos benefícios sociais; e minimização da dependência de energias não renováveis e a eliminação do emprego de agrotóxicos e outros insumos artificiais tóxicos, assim como de organismos geneticamente modificados ou de radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, armazenamento e consumo.

§ 4º. Competirá à Secretaria que for indicada pelo Poder Público Municipal, disciplinar e coordenar as ações necessárias à consecução dos objetivos das parcerias referidas neste artigo.

CAPÍTULO XIII

DO ACESSO À JUSTIÇA

Art. 76. O Município poderá realizar parcerias com a iniciativa privada através de convênios com entidades de classe, instituições de ensino superior, OAB, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e outras instituições semelhantes, a fim de orientar e facilitar às empresas de pequeno porte e microempresas o acesso à justiça, priorizando a aplicação do disposto no artigo 74, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 77. Fica autorizado o Município a celebrar parcerias com entidades locais, inclusive com o Poder Judiciário estadual e federal, objetivando a estimulação e utilização dos institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem para solução de conflitos de interesse das empresas de pequeno porte e microempresas localizadas em seu território (Lei Complementar federal nº 123/2006, art. 75-A, na redação da Lei Complementar federal 128/2008).

§ 1º. O estímulo e que se refere o "caput" deste artigo compreenderá campanhas de divulgação, serviços de esclarecimento e tratamento diferenciado, simplificado e favorecido no local onde os custos administrativos e honorários cobrados, sob a responsabilidade da Sala do Empreendedor.

§ 2º. Com base no "caput" deste artigo, o Município também poderá formar parceria com Poder Judiciário, OAB, instituições de ensino superior, com a finalidade de criar e implantar o Setor de Conciliação Extrajudicial, como um serviço gratuito.

CAPÍTULO XIV

DAS PENALIDADES

Art. 78. Aplicam-se aos impostos e contribuições devidos pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, inscritas no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar federal nº 123/2006, as normas relativas aos juros e multa de mora e de ofício previstas para o imposto de renda, inclusive, quando for o caso, em relação ao ISS (Lei Complementar federal nº 123/2006, art. 35 e 36, na redação da Lei Complementar 128/2008).

CAPÍTULO XV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 79. As empresas ativas ou inativas que estiverem em situação irregular, na data da publicação desta lei, terão 90 dias para realizarem o reatamento e nesse período poderão operar com alvará provisório, emitido pela Sala do Empreendedor, desde que a atividade não ofereça nenhum grau de risco, aferido pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 80. O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extensões (baixas), referentes a empresários e pessoas jurídicas em qualquer órgão envolvido no registro empresarial e na abertura da empresa, ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção (Lei Complementar federal nº 123/2006, art. 9º, §§ 3º ao 9º, na redação da Lei Complementar federal nº 128/2008).

§ 1º. No caso de existência de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas referidas no "caput" deste artigo, o titular, o sócio ou o administrador da microempresa e da empresa de pequeno porte que se encontra sem movimento há mais de 3 (três) anos poderá solicitar a baixa nos registros dos órgãos públicos independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações desses períodos, observado o disposto nos §§ 2º a 3º deste artigo.

§ 2º. A baixa referida no parágrafo anterior, não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados impostos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática, comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte ou por seus sócios ou administradores.

§ 3º. A solicitação de baixa na hipótese prevista no § 1º deste artigo importa responsabilidade solidária dos titulares, dos sócios e dos administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º. Os órgãos referidos no caput deste artigo terão o prazo de 60 (sessenta) dias para efetivar a baixa nos respectivos cadastros.

§ 5º. Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo anterior, sem manifestação do órgão competente, presumir-se-á a baixa dos registros das microempresas e das empresas de pequeno porte.

§ 6º. Estando o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, na baixa de microempresa ou de empresa de pequeno porte aplicar-se-ão as regras de responsabilidade previstas para as demais pessoas jurídicas.

§ 7º. Para os efeitos do § 1º deste artigo, considera-se sem movimento a microempresa ou a empresa de pequeno porte que não apresente mutação patrimonial e atividade operacional durante todo o ano-calendário.

Art. 81. As matérias tratadas nesta Lei Complementar que não sejam reservadas pela Lei Orgânica do Município à lei complementar poderão ser objeto de alteração por lei ordinária.

Art. 82. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

- I - a partir de 1º de julho de 2009, os seguintes dispositivos relativos ao Microempreendedor Individual - MEI: artigo 16; inciso VI do artigo 19 e o artigo 27;
- II - a partir do primeiro dia do exercício seguinte os dispositivos relativos à renúncia fiscal adiante enumerados: artigos 28 ao 32;
- III - a partir da publicação, os demais artigos.

Art. 83. Revogam-se as disposições em contrário.

Joquim Távora, em 07 de outubro de 2014.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

61/2014, cujo objeto é: Registro de preços de materiais hospitalares e odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do

Contrato

Empresa Contratada Valor Total

248/2014 Farmativa Distribuidora

Farmacêutica

R\$ 257.919,80

249/2014 Alarmed Material

Médico Hospitalar Ltda

R\$ 9.150,00

250/2014 Dental Med Sul Artigos

Odontológicos Ltda

R\$ 61.896,55

Siqueira Campos, 25 de setembro de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista

CONTRATADO: Hermes & Alexandre Ltda ME

ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2014

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares sem cimento, com área de 2.986,60m² com serviços de assentamento das pedras, meio fio com sarjeta, calçada em concreto, muro de arrimo, sinalização vertical e placa da obra, na Rua Manoel José Barbosa, Vila Centenário, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos exigidos pelo Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - PAM.

QUANTIDADE DO OBJETO: Inalterada.

VALORES: Inalterados.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2014

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/09/2014

PRazo DE VIGENCIA: Aditivado em mais 180 dias, ou seja, até 01/04/2015.

PRazo DE EXECUÇÃO: Inalterado.